Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 178

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 5.

A Assembléa Legislativa de Sergipe reconheceu os quatro candidatos governistas eleitos, coroneis Paulo Cardoso Góes, Raphael Montalvão e Francisco Vasconcellos e professor Martins Torres, nas vagas dos deputados, que perderam o mandato, julgando-se todavia habilitados ainda para exercer as suas funcções.

Rio, 6.

Na sessão de hoje da Camara, o deputado por Pernambuco, sr. Bricio Filho, discutindo longamente o requerimento de informações ao governo sobre o arrendamento da estrada de ferro Minas e Rio, demonstrou exuberantemente que não ha autorização legal para fazer aquelle acto, citando em abono da sua opinião trechos do discurso pronunciado hontem em defesa do governo pelo deputado cearense, sr. Francisco de Sá, (o parecer apresentado sobre a questão pelo proprio ministro da viação, dr. Antonio Augusto da Silva, e finalmente a opinião do *Correio Mercantil*, jornal que existiu nesta capital em principios deste anno, e do qual era director principal o deputado pelo Ceará, sr. Virgilio Brigido.

Causou excellente impressão o discurso do sr. Bricio Filho.

Rio, 6.

O Supremo Tribunal Militar julgou os sargentos do 3.º batalhão de artilheria João Americo Moreira, Galdino de Souza Rodrigues Collares e Armando Pereira Leal, condemnando o segundo a quatro mezes de prisão e absolvendo os outros,

Rio, 6.

Foi exonerado do commando da fortaleza do Brum o capitão João de Souza Martins.

Rio, 6.

Permutaram transferencias os alferes Raymundo Maranhão, do 6.º batalhão de infanteria, e Zorobabel Cravo, do 2.º; João Alves Cavalcanti, do 35.º, e Alcides da Silva Pinto, do 2.º; Plinio Gravatá, do 14.º e João de Castro Villar, do 5.º, todos da mesma arma.

Rio, 6.

O deputado por Pernambuco, sr. Affonso Costa, combateu diversos artigos do projecto, que crea prefeituras maritimas nos diversos Estados.

A commissão de orçamento apresentou parecer, relatado pelo sr. Serzedello Correia, favoravel ao credito de 990 contos, solicitado pelo governo para o custeio do serviço de hygiene publica desta capital.

O membro da referida commissão, sr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco, assignou vencido.

Rio, 6.

Tem sido objecto dos mais desencontrados commentarios o projecto apresentado e justificado em sessão de hontem da Camara pelo deputado paraense, sr. Arthur Lemos, tambem assignado por quarenta congressistas, supprimindo totalmente as diversas restricções estabelecidas na lei de amnistia, feita em 1895, dos revoltosos da armada, incluindo a contagem do tempo de exercicio de funcções publicas.

A imprensa tambem aprecia a questão de maneira desencontrada.

Rio, 6.

Na sessão de hoje do Senado, o sr. Joaquim Catunda discutio a questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, mostrando-se muito admirado de que o governador deste ultimo Estado, dr. Alberto Maranhão, não queira prestar obediencia ao laudo arbitral do eminente desempatador, conselheiro Lafayette.

O sr. Rangel Pestana defendeu as emendas, que apresentara em sessão anterior, á lei sobre a fixação das forças de terra.

As ditas emendas foram impugnadas pela commissão de marinha e guerra.

Rio, 6.

A's primeiras horas da tarde de hoje manifestaram-se symptomas de loucura, mais tarde muito aggravados, no dr. Alvaro de Carlho, curador geral dos orphãos nesta capital e amigo intimo do dr. Campos Salles.

O facto tem produzido consternação.

Rio, 6.

A commissão de finanças do Senado deu parecer contrario ao projecto da Camara, abrindo credito para pagamento ao conselheiro João José de Pinto Junior, lente jubilado da Faculdade de Direito dessa capital.

Rio, 6.

Acaba de regressar de sua excursão o cruzador *Republica*.

Bahia, 6.

Continúa encalhado nas costas fronteiras ao Assú da Torre o paquete norte-americano *Wordsworth*.

A companhia Lamport & Holt, as autoridades aduaneiras e as doporto têm envidado esforços para salvar o navio.

EXTERIOR

Londres, 6.

Noticias procedentes do Cairo dizem haver ali serios receios de que o Nilo transborde.

Londres, 6.

O rei Eduardo VII regressará hoje á tarde ao Palacio Buckingham.

Londres, 6.

O *Daily Telegraph* entrevê na projectada visita do imperador Guilherme da Allemanha ao czar Nicoláo II da Russia, bem como na proxima excursão de Victor Emmanuel III a Berlim, fundas ligações com a conferencia internacional, que versa sobre o desarmamento geral das diversas potencias européas.

Roma, 6.

O magestoso palacio situado na parte lateral da praça de San Marcos ameaça proxima ruina.

A sua construcção data do seculo quinze, e ultimamente tem sido muito descurado o serviço de conservação desse edificio.

O governo ordenou a sua demolição. A opinião geral é que o Estado tem sido desidioso no nobilissimo encargo de zelar pelos monumentos historicos da Italia.

Roma, 6

Têm apparecido tremores de terra, em alguns logares com intensa violencia.

Lisbôa. 6.

Continuam a apparecer na Leiria e na região central do reino violentos tremores de terra, que tem occasionado sensiveis damnos.

Havana, 6.

O governo de Cuba destinou nas suas leis orçamentarias quatro milhões, afim de restaurar a industria do assucar, que se acha em deploravel estado.

Lima, 6.

Ainda não ficou resolvida a crise ministerial, a despeito dos bons officios empregados para tal fim.

Lima, 6.

Foi incumbido de organizar novo gabinete o sr. Ribeiro, notavel politico e diplomata.

Ainda não são conhecidos os nomes, que compõem o novo ministerio.

Montevidéo 6.

Rebentou a greve entre os padeiros desta capital.

As autoridades policiaes procederão energicamente.

Buenos-Ayres, 6.

A *Tribuna* diz em editorial que a Republica Argentina acompanhará definitivamente o Brazil em todas as emergencias, suscitadas por quaesquer pendencias internacionaes.

Buenos-Ayres, 6.

O general Julio Rocca, presidente da Republica, e o dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil junto ao nosso governo, desmentem categoricamente as noticias insistentemente publicadas de que tivessem conferenciado a respeito da questão do Brazil no territorio do Acre.

Os dois illustres personagens accrescentam que apenas conversaram sobre o assumpto em caracter particularmente intimo, tratando das consequencias, que poderião promanar de um conflicto internacional, porem que o fizerão em tom amistoso, sem a minima etiqueta official.

El Diario, porem, em sua edição de hoje garante que a conferencia entre os dois politicos realizou-se na Casa Rosada.

UMA SURPRESA POR DIA

Em um artigo da *Renaissance Latine* affirma o sr. Hanotaux que o futuro da raça latina está na America do Sul.

O artigo do sr. Hanotaux levantou protestos, deu logar a controversia, de maneira que a revista parizienso sentiu necessidade de ouvir varios representantes dos Estados da America do Sul.

A politica imperialista americana tornou particularmente interessante a questão de saber qual o futuro da America Latina.

Dentre as respostas dadas, ao questionario da *Renaissance Latine* merecem especial attenção as palavras do sr. Vargas Vila, ex-ministro da Columbia.

Disse o diplomata ibero-americano:

«Que a raça da America do Sul, producto da fusão de outras raças, tem um enorme futuro, porque é a mais joven e a mais viril. O seculo actual será todo de reconstrucção, e a America Latina não poderá continuar a existir dividida em pequenas nações. Os pequenos Estados serão submettidos ou absorvidos pelos mais civilisados ou mais fortes. E' uma lei sociologica, a mais elementar, de selecção.

«O periodo, quasi endemico, de guerra civil, ha de passar, como passou ha seculos na Europa. A guerra proxima e inevitavel entre o Chile a Argentina será a primeira dessa série sanguinolenta, que terá como resultado a formação da grande hegemonia americana. O Mexico não poderá exercer influencia alguma sob os pequenos Estados da America Central, que, após a construcção do canal inter-oceanico, ficará sob o dominio *yankee*. A conquista será do outro lado do isthmo, onde a Columbia, o Equador, a Venezuela, o Perú e a Bolivia. todas essas republicas, formarão a grande confederação que Bolivar ideára e que será logicamente a natural rival da outra confederação originada pela guerra do Chile e Argentina, dominando entre La Plata e o Pacifico. Com respeito ao Brasil, isolado no meio do hispanismo, ha de soffrer das influencias, nem sempre pacificas, das duas confederações rivaes. A prolifica emigração germanica ha de ser a origem da primeira guerra do Brasil, e os americanos do norte hão qe vir em auxilio dos brasileiros, para impedir a formação de um imperio germanico na America. Com respeito á influencia da America do Norte sob o ponto de vista intellectual, os povos de origem hespanhola são refractarios ao espirito anglo-saxão. A nossa cultura intellectual é toda franceza: sciencia franceza, litteratura franceza, todas as pessoas de instrucção, mesmo media, falam francez. O movimento literario é todo influenciado por Pariz, onde estudam os jovens americanos do sul. Em resumo: a America Hespanhola será desmembrada pelos saxões até ao isthmo do Panamá porém, não irão mais longe.»

Acreditando que o futuro da raça latina está ligado aos destinos das republicas da America do Sul, o sr. Vargas Vila faz distincção entre a confederação sonhada por Bolivar e a confederação que nascerá das relações entre a Republica Argentina e o Chile.

Até ahi nada de extraordinario em referencia ao desenvolvimento da raça latina em o Novo Mundo; mas o que é exquisito e não deixa de causar surpresa é o isolamento, senão desdem, em que os hispanos-americanos têm o Brasil na America do Sul.

Emquanto nosso representante em Londres, o sr. Joaquim Nabuco, surprehende a grande familia anglo-saxonia com um banquete offerecido a ministros ibero-americanos pelo estreitamento de relações entre povos da raça latina na America do Sul, nós brasileiros somos surprehendidos com as previsões do sr. Vargas Vila, que não descortina para o Brasil outro destino que a dominação da Allemanha, se os Estados-Unidos não vierem em nosso auxilio.

Se os Estados-Unidos não vieram em nosso soccorro, está perdido o Brasil, cái sob a denominação da Allemanha.

Assim o papel destinado aos Estados-Unidos não será simplesmente o de fazer respeitar a doutrina de Monroe, mas ainda o de exercer seu protectorado sobre o Brasil, como já o fez com relação a Porto Rico, Cuba e as Philippinas.

E quem sabe se o pan-americanismo não irá ao ponto de pretender annexar o Brasil ao territorio dos Estados-Unidos para livral-o do jugo da Allemanha?

Não é realmente para surprehender que o sr. Page--Biriyan surrateiramente se insinue no Itamaraty para pedir que o nosso governo deixe fazer o arrendamento do Acre, porque estão empenhados muitos capitaes *yankees*?

CARTA POLITICA

Rio, 28—Julho—1902.

Por circumstancias independentes de minha vontade, ha mezes tenho deixado de remetter as cartas politicas.

Dessa minha falta, ainda que involuntaria, peço desculpas.

Procurarei agora ser pontual.

A grave questão do territorio do Acre, tão ineptamente tratada pelo impopular e impatriotico governo do sr. Campos Salles, tem provocado da parte da população, que toma algum interesse pela marcha dos negocios publicos, apprehensões e receios de uma luta a que a nossa patria será arrastada em defesa de sua integridade territorial.

O desaso do nosso governo, ou, para melhor dizer, a sua falta de patriotismo e de previdencia, na questão do Acre, chegou a ponto de contractar com o dr. Pedro Souto Mayor a exploração e navegação do rio Madeira até o limite do nosso territorio com o da Bolivia, podendo o contractante transferir a sua concessão a qualquer empresa ou companhia, ainda que estrangeira.

Antes de ser lavrado e assignado o contracto, o laborioso deputado o sr. Bricio Filho analysou e commentou da tribuna da Camara o decreto da concessão; mas, o governo não se moveu e o contracto foi acceito com todos os perigos apontados pelo representante de Pernambuco.

A proposito de uma questão de limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, o conselheiro Lafayette leu, no dia 24 do corrente, em uma das salas da Camara dos Deputados, perante crescido auditorio, o seu laudo, como arbitro desempatador, em favor do primeiro daquelles Estados.

Como tivesse o Rio Grande do Norte assentado a sua defesa na posse immemorial que exercia no terreno litigioso, o referido jurisconsulto declarou em seu laudo que a posse allegada não creava direito em favor do Rio Grande do Norte, porquanto—*limites territoriaes de jurisdicção publica são imprescriptiveis*.

A Gazeta de Noticias, a proposito de impostos inter-estaduaes, publicou no dia 22 do corrente, um artigo em que aggride o Estado de Pernambuco, por manter o imposto de 8 % *ad valorem* sobre as velas fabricadas no territorio da União e declarou que o alludido Estado aspira conseguir o primeiro logar dentre os que mantêm os referidos impostos.

O illustre deputado pernambucano, o sr. Elpidio Figueiredo, na sessão do dia 23, occupando a tribuna para discutir um projecto de credito, referiu-se ao editorial d'*A Gazeta de Noticias* e fez a defesa cabal e completa do Estado que elle representa.

Mostrou que não foi Pernambuco que primeiro incluiu em suas provisões orçamentarias o imposto de importação sobre productos nacionaes; que sómente depois de onerados excessivamente, por muitos Estados, os productos de Pernambuco, foi que este creou, como meio de defesa, o imposto de importação de productos nacionaes que tivessem similares alli fabricados.

O activo deputado chamou a attenção da Camara para a injustiça d'*A Gazeta*, accusando o Estado de Pernambuco por ter estabelecido o imposto de 8 % *ad valorem* sobre a importação de productos nacionaes, quando o Estado do Pará cobra, na entrada, 200 réis papel por litro de aguardente, mais do que o valor da mercadoria, 200 réis ouro por litro de alcool e onera exaggeradamente o sabão.

Declarou o mesmo deputado que «o Estado de Pernambuco está prompto a riscar do seu orçamento o imposto de importação sobre productos nacionaes, uma vez que os outros Estados tenham igual procedimento.»

Os adversarios politicos do partido situacionista desse Estado procuram se mexer.

O anno é de eleição, já se vê.

Desconfiados, ou melhor, convencidos de que nenhum valor e prestigio terão no futuro governo do dr. Rodrigues Alves, procuram agora, nos ultimos momentos de vida que restam ao governo do homem do Banharão, arrotar força e arrogar importancia.

O mais interessante em tudo isso, é vêr a pretenção do Barão de Lucena.

Elle quer ser o chefe supremo (a phrase é delle) do partido opposicionista de Pernambuco e por isto desde já vae excluindo quem elle desconfia que possa se oppôr á sua supremacia.

E' no auge do enthusiasmo, perante amigos, elle mostra a facilidade com que ha de executar o seu plano, ficando constituido o seu *enorme* partido.

— No municipio A, assevera o Barão, entregarei ao coronel Fulano a chefia do partido.

— Perdão, sr. Barão, contraria um dos circumstantes, o coronel Fulano já morreu ha perto de cinco annos.

— Sim?! interroga admirado o Barão. O coronel Fulano era homem de prestigio e podia nesse momento prestar-me bons serviços. Mas, deixemos o municipio A, vamos a outro. No municipio B o chefe será o major Sicrano.

— Duvido, exclama um outro circumstante, porque elle é chefe local do partido republicano e é muito considerado pelo Rosa, a quem elle se mostra muito grato.

— Que pena! brada o Barão, porque elle é sincero e leal e podia agora prestar-me bons serviços.

O que fica ahi dito, me foi narrado, entre gargalhadas, por uma pessôa que assistiu *de visu* e foi testemunha presencial do apparatoso enthusiasmo com que, nas pontas dos pés, o Barão de Lucena affirmava ser o seu nome, no Estado de Pernambuco, cercado de *enorme* prestigio e de *crescido* valor.

O Barão de Lucena quer ser *chefe supremo* ainda que de uma legião de phantasmas.

Approxima-se o dia 30 de dezembro e é indispensavel *apparentar* alguma cousa.

Depois... cada um voltará á vida privada, desgostoso e descrente da politica.

E os illudidos que esperem por novo periodo eleitoral...

Até breve, sr. redactor.

(Do correspondente politico).

RUA DAS CONVERSAS

XIII

Triste, laconico bilhete
Recebi eu.
Fui todo assombro e todo pena,
Frio fiquei como um sorvete...
Rezava assim: « Meu Lulú Senna,
Dos quatro burros um morreu ».

Quasi não cri, desconfiado.
Burros que valem, cada um,
Tresentos *bicos* de contado,
Qual! não lhes entra mal algum!

Mas a verdade
Dura, cruel, com que me esbarro,
E que me abala o corpo inteiro,
E' que o sendeiro
Morreu, coitado! de *catarrho*.—
Ai, não! saudade...

LULU SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Para exercer o cargo de juiz municipal de Taquaretinga foi nomeado o bacharel João Baptista Gonçalves que deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 20 dias.

Por portaria de hontem datada foi reconduzido o bacharel Salvador Celso de Albuquerque no cargo de juiz municipal de São Lourenço da Matta.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira do municipio de Serinhaem para o de Rio Formoso, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Por portaria de hontem foi reconduzido o bacharel Luiz Vicente Borges do cargo de juiz municipal de Timbaúba, por tempo de 4 annos, na forma da lei.

Por portaria de hontem foi removido, a pedido, o juiz municipal, bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, do municipio de Taquaretinga para o de Bezerros marcando-se-lhe o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Por portaria de 5 do corrente foi prorogado por mais 20 dias o prazo marcado ao bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga para o qual foi removido do de Panellas por portaria de 16 de junho ultimo.

Durante o goso da licença, de que vae gosar o major Archias Lindolpho da Silva Mafra, será seu substituto o pagador major d'Avila Bittencourt.

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

O dr. governador do Estado autorisou hontem o pagamento da quantia de 150$ dispendida no asseio do predio, onde funcciona a escola de Triumpho, pedido este feito pelo delegado do ensino do respectivo districto.

A Secretaria da Industria foi autorizada por acto de hontem a chamar concurrencia publica para os reparos de que precisa a ponte grande da Magdalena orçados na importancia de 3:661$378 de accordo com o orçamento na mesma data approvado pelo governo.

Pela secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica, passou-se diploma habilitando o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins ao cargo de juiz de direito.

DIA ESCOLAR

Hoje, ás 7 horas da noite, os bacharelandos da nossa Faculdade de Direito irão á residencia do sr. dr. Henrique Millet, distincto lente cathedratico daquelle estabelecimento de ensino, fazer-lhe a honrosa communicação de ter sido escolhido para paranympho na collação de grão.

A nobre mocidade do 1.º anno da Faculdade de Direito teve a gentileza de enviar-nos delicado convite para assistirmos á sessão magna, commemoradora da data da fundação dos cursos juridicos no Brasil, que realisar-se-á no salão de honra do edificio da Faculdade, a uma hora da tarde de 11 do corrente mez.

Penhoradas pela gentileza louvamos os bons intuitos, que animam os generosos moços a festejarem solemnemente tão notavel data nas festas intellectuaes do paiz.

O dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente cathedratico da Escola de Engenharia, entrou ante-hontem no goso da licença de 3 mezes, que lhe fora concedida pelo dr. governador do Estado, por portaria de 31 de Julho ultimo.

Para quando for annunciada, ficou transferida a festa que deveria realizar nesse collegio, amanhã, o Gremio Litterario do Instituto Ayres Gama.

Motivou o adiamento serio incommodo, de que foi acommettido o alumno Gustavo Pinto, que desempenha papel importante na festa.

Reune-se hoje, pelas 10 horas dia, no logar do costume, o concelho director da SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

MAR

A's 4 horas da tarde de 5 do corrente mez, sahiu da Bahia, o paquete **Byron**, da Companhia Lamport & Holt, com destino a Nova-York, devendo chegar hoje ao nosso porto.

FORO

O dr. José Pedro de Abreu e Lima assumiu hontem o cargo de juiz municipal do 2.º districto da capital e simultaneamente o exercicio parcial da vara do commercio, visto achar-se impedido o funccionario effectivo.

S. s. despacha no cartorio do escrivão Britto, á praça Barão de Lucena n. 13.

Em 26 de julho ultimo, o dr. Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Taquaretinga, nomeou o tenente-coronel Guilherme Duque Bezerra, para exercer interinamente o cargo de promotor publico, na vaga do effectivo, que foi removido para o municipio de Panellas.

CHARLES KOURY

Ainda conserva-se de cama este provecto professor de francez, acommettido por cruel enfermidade.

Durante a noute de ante-hontem para hontem o distincto professor passou melhor de seus incommodos, tendo dormido regularmente.

São seus medicos os drs. Pereira da Silva e Barretto Sampaio, que não têm poupado esforços afim de que vejam completamente restabelecido o sr. Koury.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS ANIMAES

Conforme foi annunciado, realisou-se em 4 do corrente, com assistencia avultada, a primeira sessão da SOCIEDADE PROTECTORA DOS ANIMAES, sendo discutidos e approvados os estatutos.

Procedendo-se á eleição, verificou-se o seguinte resultado:

Presidente—João Ramos.
1.º secretario—Francisco P. Lima.
2.º dito—Guilherme Pinto.
Thesoureiro—Eugenio Guedes de Araujo.
Conselho fiscal—Commendador Luiz Duprat, coronel Thomaz de Carvalho e Domingos Gonçalves.
Procurador.—Julio Ferreira da Costa Porto.

Foi marcada a segunda sessão para o proximo domingo, 10 do corrente, ao meio-dia, conforme está annunciado em outra secção.

DIARIO MILITAR

O sr. marechal chefe do Estado-Maior do Exercito permittiu ao alferes do 34.º de infanteria Nestor da Silva Britto, aguardar, no Estado do Rio Grande do Norte, o despacho do requerimento que dirigiu áquella autoridade, pedindo para gosar, no referido Estado, a licença que lhe fôra arbitrada em inspecção de saúde a que se submettera.

Pelo ministerio da guerra fôram concedidos 3 mezes de licença, para tratamento de saúde, no Estado do Ceará, ao alferes do 14.º regimento de cavallaria, Jorgelino Benvenuto da Silva Prego.

Por haverem terminado as dispensas do serviço, apresentaram-se hontem, ao Quartel General, os alferes Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, Dacio Austerio de Albuquerque e Juvenal Spinola de França.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 14.º as faxina[illegible] o Quartel General e o 2.º a escol[illegible] Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Por aviso do ministerio da guerra, de 3 de julho findo, foi permittido, ao alferes do 15.º de infanteria Francisco Vasconcellos, demorar-se por espaço de 60 dias, no Estado do Ceará.

Para a commissão que tem de examinar uma bandeira nacional, a cargo da linha de tiro de Beberibe, fôram nomeados os srs. tenente João Jorge de Campos, alferes Francisco Franco Ferreira da Fonsêca e Vicente Gomes Jardim Filho, todos do 27.º de infanteria.

Fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 14.º de infanteria Francisco dos Santos Oliveira, e 4 dias ao alferes do 27.º da mesma arma Alvaro Evaristo Monteiro.

Devem comparecer ao Quartel General, afim de no correio pagarem o porte dos requerimentos que dirigiram aos srs. marechaes ministro da guerra e chefe do Estado-Maior do Exercito, o alferes Antonio Eugenio Gadelha, 2.º sargento do 27.º de infanteria, Antonio Faustino de Oliveira, cabo de esquadra Manoel Pedro da Silva, soldado do 5.º de artilharia Domingos Theophilo e o 2.º cadete 1.º sargento reformado do exercito, Manoel Gomes de Albuquerque.

VIDA COMMERCIAL

Imposto de classe

A directoria da *Associação Commercial Agricola*, negou hontem provimento ao recurso interposto por Henrique Saraiva de Mello Junior contra a distribuição do imposto da classe de armazens de assucar.

Associação Commercial Beneficente

Reune-se hoje, ao meio dia, em sessão de assembléa geral, afim de ouvir a leitura do relatorio da actual directoria e eleger a sua nova directoria, esta associação beneficente.

CARNET DA FORTUNA

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C. foi vendido o bilhete de numero 37826 da 3037 loteria da Capital Federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 1:500$000 e approximação e toda dezena.

Movimento Policial

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 6 do corrente para o cargo de 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, o actual 2.º supplente, capitão Agnello Honorio Bezerra de Menezes em substituição do actual que foi exonerado e para o de 2.º supplente nomeou o cidadão João José de Moraes.

Por acto de 6 do corrente o governador do Estado nomeou o major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro e o cidadão Nicoláu Tenorio da Silva Vasconcellos, subdelegado e 1.º supplente do districto de Nossa Senhora dos Prazeres do municipio de Jaboatão, sendo exonerados os actuaes.

Na estação da Encruzilhada, da linha de Limoeiro, foi preso hontem, á 1 hora da manhã, o vagabundo Antonio Palmeira, que alli estava dormindo.

Foi recolhido á Casa de Detenção.

Foi preso ante-hontem, ás 8 horas da noute, na Estrada Nova, districto da Torre, Manoel Pereira da Silva, que, armado de faca de ponta, queria ferir as pessôas que delle se approximavam.

Comparecendo o capitão Fernando Cesar, prendeu o desordeiro e mandou-o recolher á Casa de Detenção.

Em 31 de julho ultimo no logar *Pedrapreta* do municipio de Bezerros, José Gouveia, de emboscada, desfechou um tiro em Manoel Soares, deixando-o gravemente ferido.

O offendido foi vistoriado e o offensor foi preso em flagrante delicto.

No logar *Pedras Miudas*, do municipio de Bezerros, Casemiro de tal, em 2 do corrente mez dirigiu-se á casa de Manoel Bezerra da Silva e deu-lhe duas facadas.

O offensor evadiu-se e o offendido foi vistoriado.

Em 5 do corrente no logar *Carneiro*, 2.º districto do municipio de Buique, Manoel Cabral desfechou de emboscada em Manoel Cavalcante de Sant'Anna, um tiro, o qual attingiu o peito da victima, matando-a instantaneamente.

O assassino evadiu-se e a autoridade policial precedeu ás diligencias legaes.

O subdelegado de Beberibe, capitão Francisco Velloso de Albuquerque Lins, ante-hontem, ás 5 horas da tarde, prendeu o celebre desordeiro Secundino de tal, vulgo *Bôa-faca*, processado por crimes de ferimentos, em junho ultimo, na pessôa do inspector de quarteirão Porfirio de Lemos Barros.

Foi preso hontem, ás 2 horas da manhã, pelo capitão Botelho, no ponto de parada de Beberibe, o conhecido gatuno Pedro Vicente Ferreira, sendo recolhido á Casa de Detenção.

A's 2 horas da madrugada de hontem foi preso, na estação do Principe, pelo subdelegado da Bôa-Vista, o celebre gatuno José Rodrigues da Silva.

A' ordem da mesma auctoridade foi recolhido á Casa de Detenção.

Foi preso ante-hontem, ás 10 horas da noute, nas proximidades do quartel do destacamento da Bôa-Vista, na occasião em que provocava disturbios, em completo estado de embriaguez, o individuo de nome Manoel Pereira de Lucas.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista foi recolhido á Casa de Detenção.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major addido ao 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se considerar destacado em Salgueiro o soldado do 2.º batalhão João Francisco Paes Barreto, que em marcha alli adoecera, determinando-se ao commandante d'aquelle destacamento que faça-o recolher ao corpo logo que restabeleça-se; substituir por outros inferiores, no destacamento de Serinhaem, o 2.º sargento Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, e no de Jaboatão o 2.º sargento Francisco Romulo Rodrigues Rosa e por outra praça no destacamento de Gamelleira o soldado José Baptista dos Santos.

Foi submettido a inspecção de saúde conforme requereu, o 2.º sargento do 2.º batalhão Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro, sendo a junta sanitaria de parecer precisar o mesmo sargento 30 dias de licença para seu tratamento.

Por officio n. 505, de 31 do mez findo, o sr. director da Secretaria da Justiça, communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado nessa data remettido ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda trez contas na importancia de 17:297$000, de peças de fardamento fornecidas por A. Ferreira Neves & C.ª ás praças da Brigada, recommendando ao mesmo sr. director, que mandasse pagar sómente 17:247$600 por dever abater-se da conta de 5:138$000 a quantia de 49$400 da differença para menos de 5 % no preço de 140 blusas e 20 calças de brim escuro, conforme ficou accordado, com os mesmos fornecedores em 11 de abril deste anno.

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do academico Antonio Soares, secretariado pelos srs. Silveira Carvalho e Bernardo Porto, reuniu-se domingo ultimo o gremio litterario **Victoriano Palhares**.

Foi empossado o socio effectivo J. Pinheiro que, sendo cumprimentrdo pelo academico Nilo Camara, agradeceu.

Na ordem do dia foi convidada a commissão incumbida de reformar os estatutos, a apresentar os seus trabalhos no proximo domingo.

Na palestra litteraria usaram da palavra os consocios Nilo Camara, lendo o seu soneto «Beatriz», Bernardo Porto, o seu soneto « O viver das virgens »; Antonio Soeres e Silvefra Carvalho, os seus sonetos «Pirausta» e « Amor materno ».

Foi nomeado chronista o sr. Nilo Camara.

A's 2 horas da tarde encerrou-se a sessão, marcando-se outra para o proximo domingo.

ALMA RELIGIOSA

Celebra-se hoje, ás 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, uma missa ao glorioso São Caetano, ficando em exposição á noite a imagem do mesmo Santo.

Em mesa geral, reune-se hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de São José.

NOTAS LITTERARIAS

D'entre as regiões do Norte, salienta-se pela fama e renome dos seus filhos nas sciencias, nas lettras, nas artes e na politica, o Estado do Maranhão.

A litteratura nacional foi ultimamente enriquecida com a publicação de um romance notavel a todos os respeitos, quer se o encare como um estudo palpitante e vivo da nossa excellente natureza, na plena efflorescencia do seu poder e de sua grandeza, quer se o encare como uma reunião de paginas bem acabadas, nas quaes, em porfia com a belleza de phrase, refulge e brilha um estylo irizado e seductor. Referimo-nos á *Chanaan*, romance da lavra do joven e esperançoso escriptor maranhense, dr. Graça Aranha.

La Nacion, o importante jornal bonaerense, que obedece á valiosa direcção mental do venerando general Bartholomé Mitre, acaba de iniciar em folhetim, segundo communicação telegraphica que inserimos num dos nossos ultimos numeros, a publicação da nova producção nacional, estampando o retrato do seu auctor e precedendo-o de encomiasticos e honrosos conceitos sobre a sua concepção litteraria.

D'entre as passagens mais salientes do estudo feito da obra do nosso patricio, salientamos as seguintes:

« *Chanaan* é mais do que um brilhante reflexo: é uma synthese acabada do Brasil actual com quadros maravilhosos da sua natureza, com a bizarra peculiaridade dos seus costumes em que se accusam os multiplos carecteristicos da immigração que acóde a povoar-lhe as terras ubertosas.

Todas as suas paginas são de um encanto saboroso e intenso, recheiadas de estupendas passagens, de scenas transbordantes de colorido, de quadros de genero cheios de movimento e de vida.

Simultaneamente com esta parte pittoresca e a ella intimamente ligada, desenvolve-se a parte sociologica em que se agitam varios problemas profundos, alguns de interesse directo para a Republica Argentina.

O livro todo é profundamente americano e muitos dos seus quadros têm *pendant* nas nossas provincias sub tropicaes. Muitos dos costumes que Graça Aranha revive com o golpe de vista observador que é prerogativa da sua raça, são os mesmos que distinguem os nossos camponezes e os nossos immigrantes. Varios dos personagens de *Chanaan*, acotovellamo-los diariamente aqui mesmo nas ruas de Buenos Aires ».

E neste diapasão rythmico de elogio e louvores continúa o estudo dedicado á obra de Graça Aranha, o qual vem projectar sobre o Brasil reflexos de amizade e sympathia, que na epoca actual, em que o principio da paz predomina em todos os espiritos cultos, são elementos seguros da concordia e da paz sul-americanas.

Chanaan é vertida da lingua vernacula para o castelhano pelo illustre escriptor argentino Roberto Payró, que tanto tem abrilhantado as columnas do importante orgão do general Mitre.

PROSA SEM RIMA

Que *novidades novas* tens tu para hoje? Os meus Tertulianos não adiantam nada! Estou devéras admirado! Parece que a opposição está balda de assumpto e sem que ella forneça o combustivel os nossos machinismos não podem funccionar.

— Pasmaceira completa! Já agora a opposição occupa-se em assumptos domesticos. A não ser alguma intrigazinha local, por ella habilmente tecida, não se ouve falar em nada.

— E o Lucena?! Não dá signal de vida? Porque não manda logo as nomeações, já tão esperadas?! Está tudo com o olho no telegrapho e cada pessôa que bate á porta de um desses candidatos *de oitiva*, já parece um carteiro da alludida repartição.

— Dar-se-ha o caso que o homem esteja a espera do Rodrigues Alves para pôr em acção todos os seus planos de combate?

Desenganado de um, fica certo de que elle lança logo suas vistas sobre o outro. Ou já estará debandada a tal colligação provisoria, tomando cada qual o seu rumo?

— Sei lá! O que te posso affiançar é que elles apparentam, é verdade, muita satisfação; mas, lá por dentro, soffrem de *mal triste*. Deixa lá que esperar dias e dias, mezes e mezes, sem uma estrella, ao menos, no céo escuro da existencia, é para fazer crear cabellos brancos. E has de notar que muitos delles estão ficando velhos, antes de tempo.

— E a nada o *bruto se move!* Não ha lagrimas que enterneçam aquelle coração de pedra! Nem, ao menos, um generalzinho bom e capaz de *comprehender bem* os seus deveres de militar correcto e brioso! Bastava elle!

— Sim, não ha duvida; bastava elle! Os empregos todos de cá serviam bem para que fossem esperando pelos de lá. Folgavam as costas, enquanto o pão viesse. Depois, tudo seria facil.

— Ja te disse uma vez e, agora repito. Não ha motivo para desconfiar do silencio de lá. E' que Roma não se fez n'um dia. Barros Carneiro disse e Antonio Estevão confirmou; o que quer dizer que um baptisou e o outro chrismou. E diante de taes factos, só os pessimistas, os pyrrhonicos terão coragem para negar que a cousa vem já e já. Ha de vir, meu amigo e ha de ser com muitos raios e trovões!

— Mas, porque não vêm logo as nomeações do Correio, da Alfandega, da Faculdade de Direito e etc. etc.; nomeações para as quaes não se faz necessaria a deposição?! Pois é possivel que o Lourencinho e outros estejam esperando, já cançados de tanto labutar, e com os olhos que mais parecem de *porca movida*.

Deixa passar o *meio* cacophaton. Quando eu falo em favor dos que gemem, dos que choram, encho-me de tanto enthusiasmo que esqueço regras grammaticas, para lembrar-me sómente das desgraças alheias.

— Tambem eu sou assim. Temos naturezas iguaes. E revolto-me contra o individuo que, podendo auxiliar os pobres, vive a enganal-os todos os dias com promessas fallazes. Não é de hoje que o Lorota vive *lorotando* a gente da colligação, a parte esquerda, aquella que elle encontrou na rua, sem tecto, nem abrigo.

— Posso estar enganado, porque *errare humanum est*, mas, meu amigo aquelle fogo que elles sentiam já não é o mesmo. Bonita partida de leão, mas praza ao Todo Poderoso, a esbarrada não seja de sendeiro! Leste o *pequeno* de segunda-feira? A linguagem é outra... E has de notar que elles não querem graças comnosco. Atacados por todos os flancos, com o riso mordaz, que é arma terrivel, fogem em vergonha retirada...

— E' mesmo como dizes. Só o grande orgão continúa, discutindo, apenas, grammatica, um bom pretexto para fazer ouvidos de mercador ao *resto*. E é no resto que está o *purgativo*, que é dos mais fortes...

— Mas, como ia eu dizendo, está tudo com outra cara, mais parecida com a de condemnados. Imagina que eu li no tal jornaléco estas palavras, que já são de um descrente.

« Acho melhor te esqueceres do Lucena e jurares inteira fidelidade ao José Marcelino. »

Ora, para bom entendedor, poucas palavras...

— E o que mais me admirou foi Lulú Queijo, que como sabes escreve no *pequeno* aquillo que elle tem vergonha de escrever no *grande*, dizer quem ha de ser proximamente o nosso governador, indicando distinctissima pessôa, filiada ao nosso grande e generoso partido.

— Já não falam mais no Estevão, no José Rufino, no Feliciano Gomes e em outros vultos proeminentes da opposição, gente que foi consultada e fez o sacrificio de acceitar a postura!

E tu has de vêr uma cousa singular, e é que um que andava vendendo risadas pela rua, quando falou-se na retirada do general Travassos, já hoje, triste e meditabundo, abaixou a crista e anda como que procurando vintens pelas calçadas!

— Já sei a quem te referes! Encontrei-o hontem na esquina do Banco das Classes, perguntando, em tom de mofa ao Barrica de Pronomes *onde estavam as chaves que lhe deu para guardar*.

Malicia pura! Tu conheces bem a resposta que os pandegos costumam dar áquella pergunta...

— Ese elles perderam as chaves, só podem achal-as em algum bolso furado! Agora, é só politica de aldeia...

Do Rio, nada. Bem eu te disse que os homens estavam sendo illudidos!

O Barão metteu-os dentro, bem dentro do ridiculo e, depois, alargou a bocca com os dous dedos e atacou-lhes o assovio em cima.

E agora, que esperem por melhores tempos! Adeus! Se elles não fornecem elementos, estou vendo que temos de tomar outro rumo. Nem mesmo a grammatica quer dar pannos para as mangas. Occorre-me fazer-te uma pergunta:

Leste as «Cousas de Olinda» de terça-feira?

Como eu, havias de ter observado que, tratando de burros, falla em MANJADOURAS. Acredita que impliquei com a tal palavra.

Não me fez bem ao ouvido a penultima syllaba. Acho que está mal empregada. O que pensas?

— Não sou profissional, como sabes, mas eu creio que o nome é MANJADOIRA.

Entretanto, *magister dixit*, e comprehendes que é melhor errar com o Ruy Barboza **Meirim** do que acertar com os lexicons que, afinal, nada valem.

— O que me dizes do *retrato* (salvo seja) do grande orgão?

— Que retrato?

— O do burro que chora? Reparaste bem para elle? Achas que vale trezentos milréis?

— Para te falar seriamente não entendo da materia. Mas elles que dão o valor de um conto e duzentos mil réis ás quatro victimas de um descuido do pastorador, é porque sabem. Não ha quem ignore que os melhores, mais fortes e mais gordos são premiadas com férias e ellas são passadas fóra da cidade, no campo.

E' um justa recompensa a bons serviços prestados.

— Se não estou em erro, nos Estatutos da Sociedade Protectora dos Animaes ha uma disposição que confere premios aos que se distinguirem no bom tratamento dos burros.

— Exactamente estão no *Jornal do Recife* de quarta-feira. *Saudades* em burros é um mal terrivel! Foram ellas que comeram-lhes as carnes e fizeram os desgraçados tentar voltar á casa paterna.

Dahi o resto já conhecido. Quatro infelizes vendidos á 21$750 deram em resultado o total de oitenta e sete mil réis. Está tudo contado e recontado pelo professor de grammatica, que deve ser um grande em arithmetica.

— Mas elles não foram em praça publica e bem publica? Como não acharam maior preço?!

— Sei lá! Estás puxando muita conversa e eu tenho affazeres. Já te disse que os burros tinham ido passar as férias em Fragoso... Não me faças falar mais. Adeus.

DIREITO FEDERATIVO

Insisto sobre o ponto da intervenção federal nos Estados. Um amigo illustre e jornalista ardoroso contestou a asserção de que no conflicto entre dois governos locaes, o poder federal devia e podia intervir, para restabelecer a harmonia perturbada. Devia intervir, porque a isso o obrigava o principio do equilibrio da federação: podia intervir, pois havia dispositivo constitucional, que o autorizava a tal. Não retiro as premissas e sustento as conclusões. Para fazel-o, baseio-me em testemunhos e opiniões irrecusaveis.

A sociedade é a resultante, não ha quem desconheça o facto, da acção decisiva do meio ambiente sobre a energia originaria psychica das raças. O Estado é a resultante da adaptação social aos costumes politicos e ás idéas intellectuaes e moraes superiores. E', como diz Von Ihering *(Esprit du Droit Romain)*, «uma necessidade natural: é sempre o Estado.» Dotado dessa qualidade relevante, vae da coordenação á especialização e desta á subordinação relativa. A Utopia de Thomas Morus não ficou sem progenie no mundo abstracto e na região ideal das altiloquas divagações mentaes: os que querem idealizar a federação, sem limites nem restricções estabelecidas para as suas partes componentes na movimentação da sua engrenagem, se approximam das velhas epocas, em que o criterio positivo, que aperfeiçôa os principios e doutrinas, nem siquer tinha ainda alvorescido, projectando rutila luz sobre enygmaticas concepções.

O desenvolvimento natural das leis, que regulam a esphera politica, reinvidica para a federação um principio e base sociaes: é no intuito da coordenação dos diversos nucleos sociaes que ella se propaga e extende o seu dominio. Estabelece-se então em materia de governo uma nova phase de verificação, na qual as correntes sociaes se cruzam e acabam por se subordinar a uma tendencia relativamente commum.

Entre os multiplos e diversos criterios, com que Raoul de la Grasserie *(L'Etat Fédératif)* procurou estabelecer definitivamente o conceito da federação avulta aquelle, qualificado pelo proprio magistrado de Rennes de mais verdadeiro, no qual se delinea a uniformidade das partes ligadas pelo laço federativo, estabelecendo um certo numero de principios, a que todas devem obedecer. D'entre esses o autor salienta a necessidade de impedir regimens politicos incompativeis. Não ha negar que a dualidade de poderes num Estado affecta em sua essencia o regimen federativo, estabelece uma situação de véra incompatibilidade entre governantes e governados, distribuindo a população em grupos e facções desordenadas, na furia intensa e innominavel da absorpção do poder, que os leva ás dilações mais infinitas de uma interminа serie de vexames e oppressões, impunemente inflingidas sobre o dorso submisso dos que não se rebellam nem se revoltam.

O facto é mais grave ainda, em tratando-se da hypothese do estabelecimento de duas legislaturas e simultaneamente coexistindo dous poderes executivos, cada qual julgando-se mais legitimo e menos susceptivel do vicio de illegalidade. E' um *casus fœderis*: o poder federal não póde em semelhante conjunctura cruzar os braços, até mesmo porque com a permanencia do dualismo governamental lhe fica vedado o exercicio de attribuições constitucionaes expressamente consignadas.

Quando o conflicto se dá entre dois detentores do poder executivo, havendo sómente uma assembléa legalmente organizada, a esta é que cumpre decidir a questão pelo reconhecimento do governo, que julgar legal. No caso contrario, na hypothese da existencia de dois poderes executivo e legislativo procurando exercer simultaneamente a sua acção, o poder federal póde e deve inter-

MUTILADO

ILEGÍVEL

vir, porque a tal o autoriza não só a Constituição da Republica, como a lição dos autores e a doutrina dos julgados na materia. Os poderes competentes para intervir são o congresso, que ordena e o executivo, que cumpre a lei. E' o que ensina o notavel *chief-justice* Taney quando diz: «o reconhecimento da legalidade de um governo estadual é por sua natureza politico e está confiado ao ramo politico. Compete ao Congresso decidir de que especie é o governo estabelecido em um estado. A sua decisão obriga todos os outros ramos do governo e não pôde ser controvertida nos tribunaes judiciarios.»

A nossa Constituição Federal estabeleceu essa modalidade de intervenção, quando, exemplificando no art. 6.º os seus casos, diz:—para garantir a fórma republicana federativa. E' claro que a garantia da federação tambem reside na existencia do poder uno nos Estados, e a dualidade do governo acarreta consequencias assás perturbadoras da eurhythmia do systema.

O direito indigena podia ter tido um frisante exemplo de intervenção no Estado de Sergipe, em 1895, si não fôra a paixão politica, de que se revestiu o voto da Camara dos Deputados, quando rejeitou o projecto da commissão mixta encarregada de estudar a materia e composta dos senadores Corrêa de Araujo, Gonçalves Chaves e Coelho Rodrigues e deputados Benedicto Leite e Paulino de Souza Junior. Releva notar que o escol intellectual da camara alta do paiz votou pela intervenção naquella emergencia, bastando citar em comprovação do meu asserto os nomes dos senadores Ruy Barbosa, Gomes de Castro, Christiano Ottoni, Moraes Barros, João Pedro, Leopoldo de Bulhões e João Barbalho. No mesmo Estado quer agora um dos seus representantes que o poder federal intervenha, quando não existem dualidades de poderes, nem as diversas garantias e direitos se acham abatidos e espesinhados.

A lei fundamental, que preside á evolução da esphera politica da sociedade humana, diz Paul de Lilienfeld (*La Pathologie Sociale*), e que determina a unidade de acção das energias, de que ella se compõe, decorre do principio de hierarchia em analogia com a acção physiologica que regula a esphera economica e do principio de delimitação morphologica das forças sociaes, que preside á evolução da esphera juridica.» O equilibrio da federação, como parte do mechanismo politico, obedece a identica lei de evolução: desde que desappareçam os laços de connexidade entre os diversos Estados e a União, se esboróa o edificio, dando em resultado a anarchia fatal e oppressora. O direito de intervenção opéra ahi como um factor de coordenação e de impulsão: a sua legitimidade não soffre duvidas, desde que se mantenha em obediencia a limites imprescreptiveis e a condições imperiosas.

ANNIBAL FREIRE.

ALAGOAS

—Deve ser inaugurado no dia 16 do mez vindouro o novo palacio do governo.

A obra está em ultimos termos, devendo brevemente chegar do Rio de Janeiro o respectivo mobiliario já contractado.

Deste modo solemnisará o governo dignamente o anniversario da emancipação politica do Estado, dotando sua capital com um bonito monumento.

—Consta a *O Guttemberg* que está projectada a construcção de um matadouro na capital.

—Regressaram do Rio de Janeiro os srs. dr. Leite Pindahyba, procurador seccional: e Manoel Joaquim Ramalho, proprietario da typographia Commercial.

—No principio de Setembro proximo apparecerá o *Evolucionista*, folha commercial, litteraria e scientifica, do formato do *Jornal do Brasil*.

Não tratará de assumptos da politica local.

Na parte commercial publicará a cotação dos generos nos mercados estrangeiros, o movimento dos portos de todos os paizes; na parte litteraria e scientifica noticiará todas as novidades publicadas nos principaes centros de actividade intellectual.

—O governador do Estado, por acto dos primeiros dias do mez corrente, melhorou a aposentadoria do cidadão Tiburcio Valeriano de Araujo, ex-director da secretaria do interior.

—Apezar das providencias ordenadas pelo sr. dr. Intendente da Capital, continuam no Cemiterio Publico, nas catacumbas ns. 45, 348, e 416, placas mortuarias com inscripções ditadas pelo odio o mais selvagem.

—A' classe medica estava sendo feito pela imprensa o seguinte convite:

«Os abaixo firmados convidam aos seus collegas d'esta capital para uma reunião no dia 5 do corrente mez, ás 7 horas da noite, na séde do Instituto Archeologico, gentilmente cedido pela sua digna presidencia, afim de tratar-se de interesses particulares da classe. Maceió, 1 de Agosto de 1902.— dr. *Costa Leite*, dr. *Sampaio Marques*, dr. *A. de Gouveia*, dr. *Alfredo Rego*, dr. *Pedro Loureiro*, dr. *Francisco Pontes*.

—Falleceram na capital o sr. Americo Achilles, que exercera no Estado varias commissões de confiança, e d. Antonia Correia de Mello, esposa do coronel Pedro Mello, commandante do batalhão policial.

Bibliotheca Publica do Estado

Frequentaram essa repartição durante o mez de Julho proximo findo 1.537 leitores, que consultaram 1.755 obras em 1.868 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Artes e industrias	1	1
Direito ecclesiastico	1	1
Politica	1	1
Mineralogia	1	1
Logica	1	1
Moral	1	1
Anatomia	2	2
Mathematica	2	2
Viagem	2	2
Zoologia	2	3
Physica	2	4
Economia politica	3	4
Direito commercial	3	4
Variedades juridicas	4	4
Botanica	4	5
Theoria e pratica do processo	4	6
Legislação	4	7
Encyclopedia	5	7
Direito administrativo	5	7
Direito criminal	5	8
Psychologia	6	8
Biographia	7	7
Philosophia do direito	7	9
Religião	7	13
Almanacks	8	8
Philosophia	8	11
Direito civil	12	17
Lexicographia	14	18
Historia natural	14	23
Medicina	15	18
Chimica	17	18
Direito romano	38	59
Historia	18	74
Linguistica	54	68
Litteratura, 1.ª secção	77	77
Idem, 2.ª dita	126	126
Idem, 3.ª dita	58	58
Jornaes e revistas	1186	1186
	1.755	1.868

N. 80-37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE AGOSTO DE 1902

43170 25:000$000 | 27307 800$000
37826 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6219 | 33119 | 35846 | 47897

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
7626 | 26596 | 39111 | 41382
17555 | 29830 | 41080 | 47362

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
13609 | 21539 | 31392 | 39162 | 49387
14342 | 23281 | 33494 | 39814 | 41746
21220 | 23549 | 36623 | 40173 | 49845

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
43361 | 43363 | 43365 | 43367 | 43369
43362 | 43364 | 43366 | 43368 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
37821 | 37823 | 37825 | 37828 | 37830
37822 | 37824 | 37827 | 37829 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
27301 | 27303 | 27335 | 27308 | 27310
27302 | 27304 | 27336 | 27309 | .. ..

APPROXIMAÇÕES
43369 150$000 | 37827 60$000
43371 150$000 | 27306 60$000
37825 60$000 | 27308 60$000

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 10$000.
Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 6$000.
Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 70.

6.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE AGOSTO DE 1902

11859 8:000$000 | 2002 200$000
21906 1:000$000 | 90858 200$000
187222 500$000 | 126508 200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
10229 | 93668 | 151213 | 159482 | 169137
197292

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
20451 | 64546 | 119610 | 163112 | 178796
27921 | 109620 | 139172 | 163139 | 196327

APPROXIMAÇÕES
11858 e 11860 .... 100$000
21905 e 21907 .... 50$000
187221 e 187223 .... 20$000

DEZENAS
11851 a 11860 .... 10$000
21901 a 21910 .... 5$000
187221 a 187230 .... 5$000

CENTENAS
11801 a 11900 .... 3$000
21901 a 22000 .... 2$000
187201 a 187300 .... 2$000

Os numeros terminados em 1859 estão premiados com 10$000.
Os numeros terminados em 1906 estão premiados com 5$000.
Os numeros terminados em 7222 estão premiados com 3$000.
Os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 Agosto de 1902:

Existiam	662
Entraram	16
Sahiram	14
Existem	664
A SABER:	
Nacionaes	636
Mulheres	18
Estrangeiros	7
Total	664
Arraçoados bons	563
» doentes	25
» loucos	5
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	66
Total	664
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	25
Entrou	1
Sahiu	1
Existem	25

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Tenente-coronel José F. da Silva Lemos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Antonio José de Oliveira Junior, Pernambuco, 26 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Medeiros Benevides, Portugal, casado, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Ludovina L. de T. Lima, Rio Grande do Norte, 46 annos, casada, Pôço, attestado do dr. C. Pontual.

Leonor Maria das Flores, Pernambuco, 74 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Silva Ferreira.

Ezequiel Thomaz de Sant'Anna, Parahyba, 38 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. E. de Carvalho.

Henrique Machado Botelho, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Velloso.

Maria F. de Paula, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. B. Carvalho.

Argeneu dos Santos, Pernambuco, 10 annos, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto masculino, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Thiago M. de Castro, Pernambuco, 17 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Franco da Silva, Pernambuco, 57 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Ribeiro.

Francisco A. de Albuquerque, Pernambuco, 55 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Frederico C.

João Paulo de S. Barros, Pernambuco, 45 annos, necroterio.

Um féto feminino, Pernambuco, necroterio.

— Dia 2 —

Rita da C. S. Freire, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Barros Carneiro.

Alexandrino T. da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Wanderley.

Um féto masculino, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 74 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.

João B. Nepomuceno, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Olympia M. da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Jeronymo E. dos E. Dias, Pernambuco, 36 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel do Rego B. Pinho, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Frederico C.

João Pedro, Pernambuco, 30 annos, necroterio.

Ismenia M. de Souza, Pernambuco, 8 annos, S. José, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Josepha da Silva, Pernambuco, 1 anno, necroterio.

Um féto masculino, Pernambuco, necroterio.

— Dia 3 —

Manoel do Nascimento da S. Castro, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Raunisia L. de Araujo, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Fabio, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Felicio Vieira, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Vicente N. Magalhães, Pernambuco, 55 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Sá Pereira.

Oscar, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Vicente Leite, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

José Raphael de Oliveira, Pernambuco, 37 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Dornellas J. Ferreira, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Um féto feminino, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

SUMMARIO DA IMPRENSA

EDUARDO PRADO.—**A illusão americana**, 2.ª *edição*.

Pariz. Armand Colin & C. editores. 1 volume brochado.

Os srs. Lins Vieira & C., successores da acreditada firma Tondella Cockles & C., da livraria e papelaria á rua 15 de Novembro, nos offertaram hontem um exemplar dessa apreciada publicação, cuja primeira tiragem foi, em tempos idos, confiscada por ordem do governo.

A illusão americana é um livro conhecido e cheio sempre de interesse, escripto com apuros de linguagem.

Agradecemos o offerecimento.

Desapparecidos

No collegio de São Vicente de Paulo, situado no Rio Comprido, estado do Rio de Janeiro, acaba de fallecer a virtuosa irmã Josepha Guerra, filha estremecida do sr. Manoel Alves Guerra, chanceller geral do consulado de s. m. britannica.

A extincta era pernambucana e contava 31 annos de idade.

Para o referido collegio, onde prestara relevantes serviços, havia sido transferida depois de ter tomado habito no seminario das irmãs de caridade, situado na Capital Federal.

Nossas condolencias ao sr. Alves Guerra e á sua exma. esposa d. Emilia Ramos e Silva Guerra.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de agosto de 1902:

Severino Saraiva de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 588$860, pelo fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 25$000, pelo fornecimento de 1000 mappas para o serviço de demographia da inspectoria de hygiene.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 26:688$000, pelo fornecimento de 2 estufas para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 128$000, pelo fornecimento de artigos para esta repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 5:

Manoel Galvão, ex-contractante da ponte 7 de Setembro, reclamando contra o despacho dado em sua petição de 15 de julho—Requeira em termos.

Antonio Pedro das Neves, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio que se acha em poder da mesma Escola e assim como a sua caderneta da Caixa Economica.—Dirija-se a thesouraria da Escola Frei Caneca, que está auctorisada a restituir ao supplicante ou a seu representante legal a caderneta e o peculio a que tiver direito.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de julho ultimo.—Informe o Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de agosto de 1902:

Manoel Francisco da Silva Lyra, Domingos Gomes Penna e outros, Thomaz de Aquino Camello, Ulysses Ponce de Leon, Maria Joaquina de Almeida, Marcellino Fonte & C., monsenhor Fabricio, Irineu Gonçalves Burity, José Lopes Alheiro Irmão e Estrada de Ferro de Limoeiro.—Ao exm. sr. dr. governador.

Guilhermina Baptista Vieira do Amaral, Francisco Gomes Villa Nova, Domingos Paulino Ayres, Francisco Manoel da Silva, José Antonio Baptista de Souza, Guilhermino de Souza Ribeiro e Guilhermina Ferreira de Castro.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Candido de Moraes.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria U. de Albuquerque Pessôa.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda

Olympio Carneiro Monteiro e José de Souza Rangel.—Informe a Recebedoria.

Despachos do dia 5:

João Leite, José Soares da Silva, João da Cunha Cavalcante, Manoel José Martins, vigario Antonio Graciano de Araujo e Thomaz Comber.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Luiza Wanderley Cavalcante, Camillo Lins do Amaral, Elvira Mendes Jacques e Affonso Lucio de Albuquerque Mello.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Balbina Castella.—Entregue-se, ficando certidão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de agosto de 1902.

F. H. Carle.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 5:

Florencio Mauricio de Alencar, professor publico do Estado no municipio de Altinho.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 5 de agosto de 1902:

José Alves de Souza Bandeira, professor da escola complementar da cidade de Caruarú, requerendo que sejam registados os attestados de seu exercicio escolar, que por esquecimento de seu procurador deixaram de ser registrados.—Fallece competencia a esta directoria para attender ao que requer o peticionario.

José Antonio de Miranda, professor da cadeira de Belmonte, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de agosto de 1902:

Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, promotor publico removido para o municipio de Taquaretinga, pedindo que lhe seja prorogado por mais 20 dias o prazo que lhe foi marcado, afim de assumir o respectivo exercicio.—Concedo.

Casa de Caridade de Garanhuns, a cargo da Sociedade S. Vicente de Paulo da mesma cidade, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 500$000, que como subvenção foi decretada no n. 26 do § 3.º artigo 2.º da lei n. 523 de 28 de junho do anno proximo passado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joanna Olympia de Oliveira Andrade, professora publica interina da cadeira do sexo feminino do 1.º districto do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao tempo em que esteve fóra do exercicio, a contar de 1 de maio a 22 de junho proximo passado.—Indeferido.

Manoel de Souza Almeida, negociante em Limoeiro, pedindo pagamento da quantia de 231$680, do fornecimento feito da agua e luz á cadeia e ao quartel do destacamento daquelle municipio, de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Prove que fez o fornecimento á cadeia e ao quartel.

Patricio José dos Santos, solicitando indemnisação da quantia de 136$500, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia de Leopoldina, de agosto do anno proximo findo, a abril deste.—Exhiba documento dos quaes conste o numero de presos diarios existentes na cadeia, no periodo a que allude e bem assim o de compartimentos illuminados.

Quirino Pedro Vitalino, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia

Oigario Laurino Justidiano Douette, pedindo que se mande entregar ao seu procurador, Ricardo José de Maria, a subvenção correspondente ao quartel de outubro a dezembro do anno passado, a que tem direito a Casa de Caridade de Bezerros, em virtude de concessão feita pelo Congresso do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario da casa n. 2, á rua Domingos José Martins, que serve de quartel ao destacamento policial na freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel de janeiro a junho do corrente anno, na importancia de 300$000, bem como o fornecimento d'agua nesses mezes, na importancia de 37$660, como dos documentos juntos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente-coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né, solicitando indemnisação da quantia de 16$500, abonada ao ex-soldado do extincto 2.º batalhão.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, procurador da professora interina da cadeira mixta de Pedra Tapada, do municipio de Limoeiro, Candida Elvira Cavalcante Feijó, pedindo que seja verificada e paga a quantia de 36$000, devida á mesma professora, conforme já fôra determinado por despacho anterior.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de agosto de 1902:

J. Galvão, João José de Souza Rangel, Luiz Gonzaga Moreira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Delphino de Azevêdo Villarouco.—Informe a 2.ª secção.

Olympia Carneiro Monteiro.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Antonio de Souza Rosteira, José Soares Ferreira, Odorico Carneiro da Cunha e Avelino Francisco Alves.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Alipio Costa, Joaquim & Pereira, Manoel Bento Alves de Mello e Freitas & C.—Deferido, afim de ser modificada a collecta de accôrdo com a informação.

Pedro Francisco dos Santos Costa.—Indeferido, em vista da informação.

José Soares Ferreira.—Junte os conhecimentos do imposto relativo ao exercicio passado.

João Alves de Senna e outro.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonio Marques de Amorim.—Requeira ao Thesouro, onde estão recolhidos os livros e documentos da receita do exercicio a que se refere.

Augusto Pinto de Lemos.—Certifique-se, com relação ao exercicio de 1899 a 1900. Quanto aos exercicios anteriores, requeira ao Thesouro onde estão recolhidos os respectivos livros e documentos da receita.

Cesario & Castro.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

Ferreira Rodrigues & C. e F. Amaral Cardoso & C.—De accôrdo com o art. 50 § 2.º das instrucções de 28 de agosto do anno passado, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Antonio Adalberto Gomes Penna.—Encaminhe se.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, Sociedade de Seguros Mutuos, Braz Silva & C., J. Octaviano Almeida & C., Fabrica de Estopa, Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, Landy Brothers, Ramiro N. da Costa, Lemos & C., Borstelman & C., Gomes de Mattos Irmãos & C., Carlos Sinden, Bernardino Costa & C. e F. Gaertz.—Com officio ao presidente da Associação Commercial Beneficente.

Emilia Guilhermina dos Santos Lima, José Gonçalves da Fonte, Luiz de França, Amancio de Barros, A. Costa Campos, João Ignacio de Medeiros Rego, Barros Lins, Lacerda & C. e Antonio Miranda da Rocha.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 169.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Emigdio de Souza, conhecido por *Cheiro*, como desordeiro e Raymundo Barboza de Souza, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Nunes da Fonsêca, por uso de armas prohibidas, José Rosa da Trindade, como gatuno, Antonio Vicente, conhecido por *Jacaré*, por disturbios e Maria Francisca da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco Nunes, como desordeiro e Gasparino Bezerra de Carvalho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Franklim Rodrigues da Rocha, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Salvina Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, João Francisco da Silva e João Lopes da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Antonio de França, José Francisco do Nascimento e José Lourenço de Albuquerque, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Bezerros que, em data de 31 de julho ultimo, no logar Pedra-Prêta do referido municipio, o individuo de nome José Gouveia, feriu gravemente com um tiro de emboscada a Manoel Soares.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a mesma auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia 2 do corrente, em o sitio Pedras-Miudas da referida localidade, o individuo de nome Casimiro de tal, armado de faca de ponta aggrediu em sua propria casa e feriu a Manoel Bezerra da Silva.

Aquella auctoridade procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que evadiu-se.

— Pelo delegado de policia do Buique me foi participado que, no dia 5 do mez proximamente findo em o logar Carneiro do dito municipio, o individuo de nome Manoel Cabral, assassinou com um tiro de emboscada a Manoel Cavalcante de Sant'Anna.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo, procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. Juiz municipal respectivo.

— Hontem o subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, prendeu e fez recolher á cadeia respectiva o celebre desordeiro Secundino de tal, conhecido por *Bôa-faca*, por se achar alli indiciado em crime de ferimento.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Regulamento organico do ensino publico estadoal

Secção 3.ª

Do Conselho Superior

Art. 28. O Conselho Superior da Instrucção Publica será composto dos seguintes membros:

I. Membros natos:
O Director da Instrucção Publica;
O Director da Escola Normal Official;
O Director da Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção;
O Director do Gymnasio Pernambucano;
O Inspector de Hygiene;
O director da Escola de Engenharia;

II. Membros eleitos ou nomeados:
Um professor primario de 4.ª entrancia, eleito pelos professores do Estado;
Um professor eleito pela Congregação da Escola Normal;
Um professor eleito pela Congregação do Gymnasio Pernambucano;
Um membro do magisterio particular, eleito pelos seus pares;
Um membro do magisterio publico superior, eleito semelhantemente:
Um cidadão d'entre os que se hajam distinguido nas lettras ou no magisterio publico ou particular, nomeado pelo Secretario do Interior, sob proposta do Director.

Art. 29. Os membros eleitos do Conselho servirão por dous annos, não podendo ser reeleitos.

Art. 30. Os pareceres do Conselho serão presentes ao Governador, que com elles poderá conformar-se ou não.

Art. 31. Ao Conselho Superior compete emittir parecer:

§ 1.º Sobre methodos e systemas praticos de ensino.

§ 2.º Sobre adopção, revisão ou substituição de compendios, livros, objectos de ensino, bem como sobre o modelo de mobilia escolar.

§ 3.º Sobre o programma das obras elementares que o Governo pretenda fazer compôr e imprimir para a instrucção publica, e merecimento das que, compostas segundo o programma, forem submettidas á sua apreciação.

§ 4.º Sobre o regimen interno das escolas e de quaesquer estabelecimentos publicos de instrucção.

§ 5.º Sobre a necessidade da transferencia e suppressão de cadeiras.

§ 6.º Sobre os exames dos alumnos das escolas primarias, sendo-lhe submettidas as provas escriptas, bem como cópia dos respectivos termos, para consultar sobre sua regularidade e sobre o progresso apreciavel, em vista dessas provas, do ensino dado nas aulas publicas, podendo propôr que sejam punidos os professores que não observarem os preceitos regulamentares e o programma de ensino, bem como louvar aquelles cujos alumnos maior aproveitamento revelarem.

§ 7.º Sobre vitaliciedade, accesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificação extraordinaria e jubilação dos professores do Estado.

§ 8.º Sobre as infracções disciplinares dos professores publicos de instrucção primaria, secundaria ou especial.

§ 9.º Sobre elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção publica.

§ 10. Sobre quaesquer outros assumptos litterarios ou de interesse para o ensino publico, a respeito dos quaes o queira ouvir o Director da Instrucção Publica ou o Secretario do Interior.

Art. 32. Compete ainda ao Conselho Superior.

I. Promover conferencias na capital sobre questões de ensino e sobre assumptos que entendam com a educação civica do povo.

II. Resolver de accôrdo com o Secretario da Industria sobre a escolha do plano das construcções escolares.

III. Ouvir préviamente a congregação de quaesquer dos estabelecimentos de ensino, conforme a connexão do objecto sujeito á sua apreciação.

Art. 33. O Conselho Superior será presidido pelo Director da Instrucção Publica, salvo quando convocado extraordinariamente pelo Secretario do Interior, que então o presidirá.

Art. 34. Cada um dos membros do Conselho Superior terá um substituto, e o presidente será substituido em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presidente eleito na primeira sessão annua do Conselho.

§ 1.º Os substitutos dos membros natos do Conselho, exceptuando o presidente, serão os seus substitutos legaes nos respectivos cargos.

§ 2.º Os substitutos dos membros electivos do magisterio da capital serão tambem eleitos por seus pares e ao mesmo tempo que os effectivos.

§ 3.º O substituto de nomeação do Governo será tambem tirado do magisterio da capital.

Art. 35. A eleição dos membros do Conselho Superior e dos seus substitutos será feita na capital no dia 10 de Janeiro.

Art. 36. O presidente do Conselho Superior expedirá para a eleição as instrucções convenientes, observadas as seguintes regras:

I. Com antecedencia precisa, nunca inferior a 30 dias, serão publicadas no jornal official, e pelo menos uma vez de oito em oito dias, listas dos nomes dos membros de cada magisterio da capital, para que dentre elles sejam escolhidos os que devem ser votados por seus pares.

II. Só tomarão parte na eleição os membros do magisterio particular que tiverem cumprido as disposições do presente regulamento sobre o ensino primario.

III. Os professores publicos manifestarão seus votos especificadamente para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas, dirigirão ao Presidente do Conselho Superior, que com os demais membros natos constituirá a junta apuradora, que começará a apurar a eleição 15 dias depois de ser esta realisada.

A apuração deverá ficar concluida até o dia 1 de Fevereiro.

IV. Um resumo da acta de apuração servirá de diploma aos eleitos por maioria de votos, ou ao mais velho, em caso de empate.

V. E' facultado o recurso ao Governador do Estado contra a eleição, interposto por quem se julgar prejudicado, no praso de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no jornal official, e que será decidido no prazo de 15 dias a contar da data em que fôr presente.

O silencio do Governador importará a approvação da eleição.

Art. 37. Servirá de Secretario do Conselho um empregado designado pelo Director da Instrucção Publica, o qual deverá tomar por escripto as deliberações do Conselho Superior e mencional-as nas actas.

Art. 38. As reuniões do Conselho Superior serão quinzenaes, começando as sessões no primeiro dia util de cada quinzena.

Art. 39. Além das sessões ordinarias, poderá o Conselho Superior ser convocado extraordinariamente, desde que assim convenha ao serviço publico.

§ Unico. A convocação extraordinaria será feita pelo Presidente do Conselho, sempre que este julgar conveniente ou quando tenha recebido ordem neste sentido do Secretario do Interior, que communicará aos demais membros o dia da reunião, com antecedencia pelo menos de 3 dias, declarando ao mesmo tempo o objecto especial que a determinar.

Art. 40. O Conselho Superior, em regimento interno, regulará a ordem de seus trabalhos, observadas as seguintes regras:

I. As sessões serão publicas, salvo si o contrario fôr resolvido pelo Conselho, e durarão os dias que forem necessarios.

II. Para haver sessão é necessaria a presença da maioria dos membros, e, tratando-se de processo disciplinar instaurado aos professores, a presença de dois terços pelo menos.

III. O Conselho elegerá o numero de commissões que forem precisas para estudar os differentes assumptos sujeitos á sua competencia, assim como determinará o numero de membros componentes de cada uma dellas.

Estas commissões compostas de membros tirados do seio do proprio Conselho serão eleitas na sua primeira reunião annual e servirão durante um anno.

Si durante o anno houver vaga em alguma commissão, por impedimento, licença ou outro qualquer motivo, será preenchida com outros membros do Conselho designados por este ou pelo Presidente, si assim resolver o Conselho.

IV. As commissões emittirão parecer por escripto sobre os assumptos cujo exame lhes tiver sido commettido.

V Os pareceres elaborados pelas commissões serão sujeitos á discussão e approvação do Conselho, desde que este se ache legalmente funccionando.

Si o assumpto não puder ser resolvido na mesma sessão, ficará adiado para a immediata.

VI. O membro impedido de comparecer deverá, com antecedencia, communicar e justificar a sua ausencia, afim de ser convidado o seu substituto legal.

A communicação deverá ser feita ao Presidente, que della dará conhecimento ao Conselho logo que se abrir a primeira sessão, juntamente com as razões justificativas que fôrem produzidas.

VII. Os membros eleitos que faltarem a tres reuniões mensaes e successivas do Conselho, sem causa participada e justificada, perderão os seus logares e serão chamados para substituil-os os seus substitutos legaes, e, na falta destes, quaesquer dos demais substitutos.

§ 1.º A posse aos Membros do Conselho que não fôrem natos, será dada pelo presidente e constará de um termo lavrado em livro proprio, onde se declarará a affirmação ou juramento do bom cumprimento de deveres.

§ 2.º As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes.

Art. 41. A competencia do Conselho Superior é administrativa e disciplinar.

Art. 42. Como Conselho disciplinar incumbe-lhe:

Julgar, com recurso para o Governador do Estado, e nos termos deste regulamento, as infracções de lei commettidas pelos professores de qualquer cathegoria sujeitos ás penas de suspensão, remoção disciplinar ou perda da cadeira.

Art. 43. São gratuitas as funcções dos membros do Conselho Superior, mas seus serviços são considerados distinctos e lhes dão direito á preferencia para o desempenho de commissões remuneradas, que se refiram a objectos de ensino publico.

§ Unico. As funcções dos membros natos e de nomeação do Governo são obrigatorias; os membros electivos poderão renunciar seus cargos, devendo as vagas ser preenchidas por seus substitutos.

SECÇÃO 4.ª

Dos delegados do ensino

Art. 44. Além dos delegados nomeados pelo Governo, são fiscaes natos de ensino e como taes competentes para inspeccionar as escolas primarias, visitando-as assiduamente, o Juiz de Direito, o Promotor Publico, o Prefeito e o Delegado de hygiene, na sua circumscripção sanitaria.

Art. 45. Haverá em cada municipio um ou dous delegados de ensino, conforme a maior ou menor extensão de seu territorio, com excepção do do Recife, onde haverá um em cada freguezia.

Art. 46. Ao delegado de ensino incumbe:

§ 1.º Visitar e inspeccionar assiduamente as escolas de seus districtos, syndicando si nellas são fielmente observadas as disposições das leis e regulamentos do ensino, e communicando ao Director o que observar.

§ 2.º Nomear professores interinos nos casos de vaga, licença ou impedimento dos effectivos, por mais de 8 dias, sendo preferidos na ordem em que em seguida vão mencionados:

I. Os titulados pela Escola Normal;

II. As pessoas que houverem bem desempenhado as funcções do magisterio particular e exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação;

III. As que, não estando nas condições acima exigidas, tiverem, entretanto, para o magisterio notoria idoneidade.

§ 3.º Communicar ao Director da Instrucção Publica, logo que a fizer, sob pena de não produzir effeito, a nomeação de que trata o § antecedente, remettendo dentro de cinco dias as informações e titulos que abonem as habilitações do nomeado, entrando este immediatamente em exercicio e só tendo direito á gratificação depois de confirmada a nomeação.

§ 4.º Transmittir, com informação sua ao Director da Instrucção Publica, quaesquer participações, mappas, requerimentos e requisições dos professores publicos de seus districtos.

§ 5.º Attestar mensalmente o exercicio dos professores de seus districtos, observando o seguinte:

(*Continúa.*)

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Paciente Martinho Pereira da Silva.—Concedeu-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Idem.—Paciente o menor Henrique Lins.—Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcante, Tavares da Silva e Vieira de Mello.

Idem.—Paciente Frederico Cintra Lima e outros.—Concedeu-se a desistencia.

Embargos ao accordão

De Buique:

Embargante Manoel Cursino Villa Nova. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello, revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Foram dispensados os embargos unanimemente. Sendo impedido neste julgamento o sr. desembargador João Carlos foi substituido pelo sr. desembargador Gusmão.

PASSAGENS

O sr. desembargador Góes Cavalcante passou ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Petrolina:

Appellante o juiz de direito; Appellado João Baptista dos Santos.

De Limoeiro:

Appellante o promotor publico; Appellado Luiz Cardoso Pinto.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante d. Maria Rosalina Torres Bandeira; Appellados Manoel Joaquim Pereira e sua mulher.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante Antonio Luiz de França: Appellada a justiça.

O sr. desembargador José Uchôa passou ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo tutor de seus filhos menores; Appellado o juizo.

DISTRIBUIÇÕES

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De habeas-corpus

De Serinhaem:

Recorrente o juizo; Recorrido Antonio Carneiro Freire.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos não teem expressões para manifestar quanto estão gratos e reconhecidos a todos os parentes e amigos que se dignaram de assistir ás missas celebradas em memoria de sua pranteada esposa e mãe Emilia Adelaide Ferreira.

Recife, 5 de agosto de 1902.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Christiania, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Catania, para Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.

Byron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na Estação Central os seguintes telegrammas:

De Caruarú, para Isabel Guimarães.

De Jaboatão, para Antoninho.

De Caruarú, para José Prudencio.

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Flora Salles, travessa S. José 12.

Linhas bôas.

INSTITUTO AYRES GAMA

Tendo sido acommettido o alumno Gustavo Pinto de uma periostite dentaria que o obriga a guardar o leito e tendo dito alumno de desempenhar papel muito saliente na festa que, por iniciativa do Gremio Litterario Ayres Gama, devia realizar-se no dia 8 do corrente, neste estabelecimento, manda o sr. presidente declarar que em sessão extraordinaria hoje realisada ficou deliberado transferir-se a referida festa para quando fôr annunciada.

O 1.º Secretario, *Orlando Augusto d'Oliveira*.

COMMUNICAÇÃO A' PRAÇA

Antonio da Costa Campos e José Lopes Duarte, membros da firma social Costa Campos & C., com negocio de calçados á rua do Livramento n. 10, communicam á esta praça, aos seus amigos e freguezes do interior que, em data de 15 de julho proximo passado, deixou de fazer parte da mencionada firma o socio Antonio da Costa Campos retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, desonerado, portanto, de toda e qualquer responsabilidade conforme o distracto social registrado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio José Lopes Duarte o activo e passivo da mencionada firma que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de agosto de 1902.

A. Costa Campos.
José Lopes Duarte.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da igreja-matriz de S. José.

MESA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do irmão juiz convido aos nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio, na proxima quinta-feira, 7 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se das obras da igreja-matriz.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, em 4 de agosto de 1902.

O escrivão,

M. J. Baptista.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commissão de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,

Joaquim Pereira da Silva.

Gabinete Portuguez de Leitura

AVISO

Tendo esta associação de commemorar o 51 anniversario da inauguração da sua bibliotheca no dia 15 do corrente, scientifico a todos os nossos associados que fica encerrado o expediente a contar do dia 6 a 21 deste mez.

Recife, 5 de agosto de 1902.

Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

BANCO DAS CLASSES

PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 % ao anno ou **4$200** por acção.

Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

Sociedade Protectora dos animaes

2.ª SESSÃO

De ordem do presidente são convidados todos os socios e mais pessôas que desejarem fazer parte desta associação, á comparecerem á sessão que se tem de realisar no proximo domingo 10 do corrente, ao 1/2 dia, no sobrado n. 71, á rua Duque de Caxias, entrada pela Praça 17.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O 1.º secretario,

Francisco P. Lima.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

A sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

funcciona em assembléa geral a 7 do corrente, ao meio dia, á rua Nova n. 63, 1.º andar.

O gerente,

Paulo de A. Salgado.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de receberem os legados que lhes fôram deixados, sob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições á apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,

Henrique de Góes.

AVISO

Sendo sabbado, 9 do corrente dia da coroação de S. M. Eduardo VII rei da Inglaterra, resolvemos de commum accôrdo conservar fechados os bancos sob a nossa direcção, procedendo a cobrança d'esse dia na sexta-feira 8 do corrente.

Recife, 5 de agosto de 1902.

London & Brazilian Bank, Limited.—*Th. I. Fimie*, managel.

Banco Popular.—*Manoel C. Leal*, director gerente.

Pelo Banco do Recife.—*F. A. Pacheco*, gerente.

Banco de Pernambuco.—*William M. Webster*, director gerente.

London & River Plate Bank Limited.—*Mr. Goodchild*, gerente.

ASSUCAR REFINADO

A *Refinaria Cruzeiro*, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos ...... 7$500
1.ª por 15 kilos .... 5$500
2.ª » » » .... 4$500

RUA DO DR. JOSÉ MARIANNO NS. 54 a 60

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde, á rua do Bom-Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 26 de julho de 1902.

OS DIRECTORES,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos, são convidados os srs. associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhã, para, em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1902 a 1903.

Recife, 4 de agosto de 1902.

Arnaldo Olinto Bastos,
Secretario.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Theatro da Encruzilhada

(ASSEMBLÉA GERAL)

De ordem do sr. presidente e de accordo com os nossos estatutos convido a todos os socios para a assembléa geral que terá lugar no dia 10 do corrente ao meio dia no edificio do Theatro, afim de fazer-se a eleição da nova directoria.

Encruzilhada, 5 de agosto de 1902.

Ferreira Gomes,
Secretario.

Companhia «Tethys»

VENDA DE ACÇÕES

De accordo com o art. 18 dos estatutos e por fallecimento do respectivo accionista, esta companhia recebe propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes, até 1 hora da tarde de 18 do corrente para a venda de 20 acções sob n. 551 a 570 ao *dividendo*, representando o capital subscripto de 10:000$000 ou o realisado de 4:000$000.

Recife, 2 de agosto de 1902.

Os directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os arts. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado dos srs. Rossback Brothers.

Recife, 1 de agosto de 1902.

Fernando Pureck Junior.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que deixou de ser empregado dos srs. J. F. Castro Araujo & C.ª por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 5 de agosto de 1902.

Camillo Nunes da Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

BACHAREL

A. L. Vieira de Mello,

ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

ANNUNCIOS

LOJA DE FAZENDAS

Vendem-se as mercadorias, armação e utencilios de uma loja de fazendas a retalho, na rua do Rangel, propria para principiante.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 5

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

ILEGÍVEL

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANO.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de agosto pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

Recommenda-se ao publico os magnificos planos que se extrahem aos sabbados e quartas-feiras, pois que, com a insignificante quantia de 140 réis recebe-se os premios de **10:000$000** e **8:000$000**; como por diversas vezes teem recebido nesta agencia, cavalheiros conhecidos nesta cidade.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA—AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1.º ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com *Grande Exito* ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz cura os *Defluxos*, a *Grippe*, *Tosse*, *Influenza*, *Catarro pulmonar*, *Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.
PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

CARBURETO DE CALCIO

O melhor que vem ao nosso mercado. Produz 300 litros de gaz por cada kilo. Vende-se em grosso e a retalho no
BAZAR DOMESTICO
6 — Rua Barão da Victoria — 6

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A Analyse da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$414 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96$255 — SULFATO DE MAGNESIA 3$268
Exigir sobre o letreiro

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.** A **SERINGA** do **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.
Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias CEREBRAES e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna de Moura Annunciação

TRIGESIMO DIA

Francisco Ferreira da Annunciação, bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, sua mulher e filha, Maria Candida d'Oliveira Moura, Clara de Moura Cardoso e suas filhas e Maria do C. Machado Dias, de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma da sua inesquecida esposa, mãe, irmã, sogra, tia e avó, **Anna de Moura Annunciação**, mandam resar na matriz de Santo Antonio, as 8 horas da manhã de sabbado 9 do corrente, 30.º dia de tão luctuoso acontecimento, antecipando os seus agradecimentos a todos aquelles que dignaremse de comparecer.

LEILÕES

LEILÃO

Da mercearia sita á Travessa do Prata n. 7 (antigo becco do Marisco).

CONSTANDO:

De armação, balcão, utensilios, mercadorias etc., em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Sexta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado pelos srs. B. Lima & C., fará leilão da referida mercearia.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis finos e de gosto, piano do fabricante allemão Goerner, quadros, espelhos, bronzes, crystaes, porcellanas, electro-plate, 2 figuras de bronze representando—Rubens e Rembrandt,—2 grandes jarros de alabastro, 2 quadros—Paulo e Virginia,—1 figura de bronze representando—Christovão Colombo, tapetes, cadeiras de mogno, porta-charutos, obra franceza, enfeites de toillette, mala franceza, cadeira de mola, machina Singer, copos e calices de crystal, garrafas para vinho, galheteiros, mesa elastica de 4 taboas, guarda-louça moderno, cadeiras de junco, camas para casal e solteiro, aparadores, guarda-comidas, lindo porta-chapéos, porta-flores de palha, cadeiras de phantasia e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.

Quinta-feira. 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Fernandes Vieira n. 13

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da capital, fará leilão dos referidos moveis.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De 1 vacca tourina prestes a parir.
Quinta-feira 7 do corrente
A's 11 horas

Na rua Fernandes Vieira n. 13, por occasião do leilão de moveis alli. Por intervenção do agente Gusmão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do sul até 11 do corrente e seguindo para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES**, commandante F. Messerey, espera-se da Europa até 14 do corrente destinando-se a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3 RUA DO BOM-JESUS N. 3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

O paquete **ORAVIA**, é esperado da Europa no dia 9 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Comqany de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BONN**, é esperado do sul até 7 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpoof.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul até o dia 7, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

4274—Antonio Barros Silva, 26 annos, filho de Joaquim Barros Silva, casado, commercio, rua da Conceição, 1900.

4275—Arthur Affonso Botelho, 26 annos, filho de João Affonso Botelho, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1900.

4276—Auxencio B. Paes Barretto, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de Santa Cruz, 1900.

4277—Avelino Constantino da Silva, 25 annos, filho de Manoel V. dos Santos, casado, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1900.

4278—Antonio Magalhães da Silva, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Velha, 1900.

4279—Alfredo Martins de Oliveira, 24 annos, filho de Maria Ignez das Neves, solteiro, artista, rua da Conceição, 1900.

4280 Alpiniano Cavalcanti Marques, 21 annos, filho de José Antonio Marques, casado, proprietario, rua Barão de S. Borja, 1900.

4281—André Regino de Freitas, 50 annos, filho de outro, casado, artista, Caminho Novo, 1900.

4282—Dr. Alvaro Telles de Menezes, 49 annos, filho de Florentino G. Menezes, casado, medico, rua do Hospicio, 1900.

4283—Abilio Victor, 26 annos, filho de Ismael V. Pereira, solteiro, empregado publico, rua do Pires, 1900.

4284—Alfredo Ribeiro da Silva, 31 annos, filho de Alexandre T. de Jesus, casado, artista, rua Velha, 1900.

4285—Alfredo Marques do Nascimento, 23 annos, filho de Epiphanio Marques, solteiro, artista, rua do Jasmin, 1900.

4286—Arthur Leopoldo L. de Mello, 23 annos, filho de Floriano M. de Carvalho, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1900.

4287—Arthur Carneiro de Almeida, 30 annos, filho de Caetano Carneiro de Almeida, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.

4288—Aggêo Carneiro de Almeida, 26 annos, filho de Caetano Carneiro de Almeida, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.

4289—Antonio Austricliano de Moraes M. Pimentel, 29 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Cajueiro, 1900.

4290—Augusto Cesar de Oliveira, filho de Minervino H. de Oliveira, solteiro, negocio, rua Velha, 1900.

4291—Agostinho Augusto Chaves, 43 annos, filho de Antonio B. dos Santos, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1900.

4292—Antonio Henrique Chaves, 35 annos, filho de Antonio B. dos Santos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1900.

4293—Abilio Gomes de Sá Novaes, 34 annos, filho de Nicomedes V. de Jesus Alecrim, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1900.

4294—Antonio da Silva Pessôa, 57 annos, filho de José da Silva Pessôa, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1900.

4295—Dr. Adolpho Simões Barbosa, 35 annos, filho de Manoel Alves Barbosa, casado, medico, rua do Riachuelo, 1894.

4296—Antonio Francisco de Souza, 52 annos, filho de José Francisco de Souza, viuvo, empregado publico, rua do Principe, 1894.

4297—Antonio Bernardo de Lima Mendes, 47 annos, filho de Joaquim M. C. de Azevêdo, solteiro, artista, Caminho Novo, 1900.

4298—Augusto Guilherme de Lima Mendes, 32 annos, filho de Antonio Bernardo de L. Mendes, casado, artista, Caminho Novo, 1900.

4299—Antonio Teixeira Pimentel, 40 annos, filho de Manoel Luiz Pimentel, casado, artista, rua da Aurora, 1901.

4300—Adamastor de Mello Souza, 22 annos, filho de Francisco Miguel Souza, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1901.

4301—Antonio Maciel da Rocha, 23 annos, filho de Luiz Antonio M. da Rocha, solteiro, commercio, rua da União, 1901.

4302—Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessôa, 27 annos, filho de Candido João A. Lopes, solteiro, medico, rua do Aragão, 1901.

4303—Aggêo Cesar de Andrade, 32 annos, filho de Francisco B. C. de Andrade, solteiro, empregado publico, rua do Socêgo, 1901.

4304—Antonio Francisco de Paula, 44 annos, filho de Jacob Seraphim do Nascimento, solteiro, artista, Caminho Novo, 1901.

4305—Anisio Manoel do Nascimento, 46 annos, filho de Manoel do Nascimento Janes, casado, negocio, rua Santa Cruz, 1901.

4306—Affonso Lucio de Albuquerque Mello Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Velha, 1901.

4307—Antonio Pinheiro de Araujo, 32 annos, filho de Damião José Prudencio, solteiro, artista, rua da Santa Cruz, 1901.

4308—Amaro da Rocha Wanderley, 42 annos, filho de Manoel da Rocha Wanderley, casado, commercio, rua do Pires, 1901.

4309—Augusto Bento de Lima, 26 annos, filho de Bento de Souza Lima, solteiro, artista, bêco dos Ferreiros, 1901.

4310—Antonio Baptista de Souza, 40 annos, filho de João B. de Souza, casado, negocio, rua São Gonçalo, 1901.

4311—Adalgicio Luiz de Albuquerque, 50 annos, filho de José Leoncio L. de Albuquerque, casado, empregado, rua do Pires, 1901.

4312—Augusto da Costa Ribeiro, 44 annos, filho de Julio da C. Ribeiro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1901.

4313—Alfredo Firmino da Costa Ribeiro, 36 annos, filho de Julio da C. Ribeiro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1901.

4314—Antonio Herculano Martins Pinheiro, 21 annos, filho de Henrique X. Pinheiro, solteiro, artista, rua do Progresso, 1901.

4315—Augusto Cesar de Hollanda, 25 annos, filho de Manoel E. de Hollanda, solteiro, commercio, rua Velha, 1901.

4316—Amaro Cardoso da Silva, 21 annos, filho de José Cardoso da Silva, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1901.

4317—Alfredo Cesar de Andrade, 37 annos, filho de Francisco Cesar de Andrade, solteiro, empregado publico, rua D. Vital, 1901.

4318—Antonio Marques Cavalcante Lima, 22 annos, filho de José do Rego Lima, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1901.

4319—Antonio João Araujo, 51 annos, filho de José Araujo, viuvo, commercio, rua Camarão, 1901.

4320—Alfredo Diogo da Costa, 22 annos, filho de Amancio D. da Costa, solteiro, artista, bêco das Barreiras, 1901.

4321—Affonso Laurentino da Costa Ribeiro, 40 annos, filho de Julio da C. Ribeiro, viuvo, artista, rua da Gloria, 1901.

4322—Alcides Fonseca, 43 annos, filho de Decio de Aquino Fonseca, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1901.

4323—Antonio de Paula Barros Almeida, 22 annos, filho de Henrique C. B. de Almeida, solteiro, negocio, rua do Riachuelo, 1901.

4324—Antonio Fausto de Lima, 21 annos, filho de Antonio F. Santiago, solteiro, artista, rua Sete de Setembro, 1901.

4325—Abdias Guttemberg Justiniano Reis, 22 annos, filho de Manoel José dos Reis, solteiro, artista, rua da Intendencia, 1901.

4326—Amancio Xavier Ferreira, 27 annos, filho de Pedro Xavier Ferreira, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1902.

4327—Antonio Augusto de Arroxellas Galvão, 28 annos, filho de Francisco Januario de A. Galvão, solteiro, commercio, rua Velha, 1902.

4328—Alipio José Felix dos Santos Junior, 33 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Gloria, 1902.

4329—Antonio Luiz Vieira, 30 annos, filho de Nicoláu Vieira da Silva, casado, commercio, rua da Aurora, 1902.

4330—Americo Villela Pereira do Lago, 35 annos, filho de Solidonio J. A. Pereira do Lago, casado, commercio, rua da Soledade, 1902.

4331—Antonio Fernandes Velloso da Silveira, 55 annos, filho de Eustaquio J. V. da Silveira, casado, negocio, rua da Gloria, 1902.

4332—Alcides Moreira Gomes, 22 annos, filho de Augusto Gomes, solteiro, artista, rua da Gloria, 1902.

4333—Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, 27 annos, filho de José Vicente de Torres Bandeira, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1902.

4334—Agelio Cesar de Abreu Ramos, 26 annos, filho de Manoel Domingos Ramos, solteiro, artista, Coêlhos, 1902.

4335—Antonio Pires Galvão, 32 annos, filho de Horacio Pires Galvão, casado, advogado, rua do Pires, 1902.

4336—Amaro Alves de Oliveira, 39 annos, filho de Felippe Vaz do Amaral, viuvo, artista, rua General Seara, 1902.

4337—Antonio Barbosa Xavier da Silva, 50 annos, filho de Heitor Barbosa Xavier da Silva, casado, commercio, rua Santa Cruz, 1902.

4338—Alberto Augusto de Almeida, 23 annos, filho de Arthur A. de Almeida, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1902.

4339—Arnulpho Amaral da Cunha Souto Maior, 38 annos, filho de Christovão da R. C. Souto Maior, casado, guarda-livros, rua do Rosario, 1902.

4340—Arthur Augusto de Almeida, 48 annos, filho de Alvaro Augusto de Almeida, casado, negocio, rua Visconde de Goyana, 1902.

4341—Antonio Justino Ferreira da Luz, 41 annos filho de Marcolino Ferreira da Luz, casado, empregado, rua Conde da Bôa-Vista, 1902.

4342—Antonio Venancio da Silveira, 50 annos, filhos de Manoel de Barros Accioly, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1902.

4343—Antonio Bezerra da Silva Pereira, 54 annos, filho de Manoel Bernardo da Silva Pereira, casado, solicitador, rua de Santa Cruz, 1902.

4344—Antonio José Lins Caldas, 21 annos, filho de Manoel Alves S. Caldas, solteiro, caixeiro, rua do Sebo, 1902.

4345—Alvaro Dias de Lemos, 21 annos, filho de Hermenegildo A. de Lemos, solteiro, estudante, rua do Sebo, 1902.

4346—Antonio Francisco Cajueiro, 40 annos, filho de Joaquim Francisco Cajueiro, casado, negocio, rua da Soledade, 1902.

4347—Antonio Manoel dos Santos, 25 annos, filho de Manoel de Aguiar dos Santos, solteiro, commercio, rua dr. Rosa Silva, 1902.

4348—Arlindo Alberto de Lima, 23 annos, filho de Joaquim Pereira de Lima, solteiro, empregado publico, rua da Matriz, 1902.

4349—Antonio Bezerra Wanderley, 27 annos, filho de Joaquim de Nicoláu Vieira da Silva, casado, artista, rua do Conde da Bôa-Vista, 1902.

4350—Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, 31 annos, filho de Leodegario L. B. casado, advogado, rua do Aragão, 1902.

4351—Bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, 36 annos, filho de Joaquim de Sá C. de Albuquerque, casado, advogado, rua do Riachuelo, 1902.

4352—Alfredo Nogueira Ramos, 24 annos, filho de José Nogueira Ramos, casado, artista, rua do Progresso, 1902.

4353—Alcides Agnelo dos Santos, 36 annos, filho de José Rodopiano dos Santos, casado, empregado publico, rua do Jasmim, 1902.

4354—Antonio Cesar de Andrade, 34 annos, filho de Francisco Berenguel Cesar de Andrade, casado, empregado publico, rua do Socego, 1902.

4355—Alfredo José Alves de Carvalho, 27 annos, filho de Antonio José Alves de Carvalho, solteiro, artista, rua de S. Gonçalo, 1902.

4356—Benjamim Pereira Guerra, 59 annos, filho de Camillo P. Guerra, casado, militar, Fernandes Vieira, 1892.

4357—Bianor de Oliveira, 26 annos, filho de Antonio J. de Oliveira, casado, empregado publico, rua do Atalho, 1890.

4358—Barão de Aguas Bellas, 53 annos, filho de João da Cunha Magalhães, casado, commercio, rua da União, 1881.

4359—Bento Moreira da Silva, 50 annos, filho de Lourenço M. da Silva, viuvo, artista, rua da Imperatriz, 1888.

4360—Dr. Braz Florentino H. de Souza, 33 annos, filho de outro, casado, magistrado, rua da União, 1888.

4361—Benvenuto Correia Cabral, 25 annos, filho de Eduardo C. C. Cabral, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1883.

4362—Bernardo José Gomes, 46 annos, filho de Felicio José Gomes, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.

4363—Benvenuto Alexandrino Lacerda, 28 annos, filho de Pedro A. Lacerda, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1887.

4364—Benvenuto de Souza Travassos, 29 annos, filho de Jacyntho de Souza Travassos, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

4365—Benedicto Luiz dos Santos Almeida, 29 annos, filho de Francisco B. de Almeida, solteiro, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

4366—Balbino Bezerra Cabral, 30 annos, filho de Francisco B. Araujo, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

4367—Beltrando Pedro de Azevêdo, 30 annos, filho de Luiz Pedro de Azevêdo, solteiro, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1890.

4368—Bento do Rego B. Temporal, 27 annos, filho de Francisco Geraldo B. Temporal, casado, empregado, rua Barão de S. Borja, 1890.

4369—Bernardo José da Gama Lins, 21 annos, filho de Francisco Paes Barreto C. Lins, solteiro, professor, rua do Progresso, 1886.

4370—Benvenuto da Costa Dantas, 26 annos, filho de Antonio da Costa Dantas, casado, empregado publico, rua da Conquista, 1890.

4371—Benvenuto Cavalcante de Albuquerque Mello, 22 annos, filho de Ulysses Coelho C. de Albuquerque, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1886.

4372—Bernardino da Costa C. Junior, 23 annos, filho de Joanna M. da Conceição, solteiro, negocio, rua Conde da Bôa Vista, 1890.

4373—Bento Manoel Viegas, 24 annos, filho de Manoel Antonio Viegas, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1890.

4374—Bento Borges Leal, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 7 de Setembro, 1890.

4375—Benedicto C. da Rocha, 30 annos, filho de João da Rocha, solteiro, artista, rua do Socego, 1894.

4376—Brasiliano Joaquim dos Santos, 23 annos, filho de Joviniano da Silva Mello, solteiro, artista, rua do Socego, 1894.

4377—Benedicto André Bezerra, 30 annos, filho de Dionisio B. de Mello, casado, artista, rua do Pires, 1894.

4378—Bernardino Pinto Moreira, 26 annos, filho de outro, casado, commercio, bêco do Quiabo, 1894.

4379—Bernardino Ferreira Borges, 30 annos, filho de Francisco B. da Silva, casado, commercio, rua do Hospicio, 1894.

4380—Balbino José de Sant'Anna, 40 annos, filho de Aleixo G. da Costa, casado, artista, Coêlhos, 1894.

4381—Belchior da Gama Lobo, 21 annos, filho de Vasco da Gama Lobo, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1894.

4382—Bertholdo Soares de Britto, 22 annos, filho de João Soares de Britto, casado, commercio, rua da Soledade, 1894.

4383—Bento Vieira de Mello, 23 annos, filho de Paschoal V. de Mello, solteiro, commercio, Coêlhos, 1894.

4384—Braz Januario Fernandes, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Imperatriz, 1894.

4385—Bento José da Silva, 23 annos, filho de Antonio J. da Silva, solteiro, artista, rua do Bomfim, 1895.

4386—Balbino José do Nascimento, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua das Nymphas, 1895.

4387—Braulino Pedro de Miranda, 30 annos, filho Joaquim Antunes de Oliveira, casado, artista, rua Corredor do Bispo, 1895.

4388—Bellarmino de Andrade Montenegro, 40 annos, filho de João de Andrade de Lima, casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1900.

4389—Benvenuto Pedro de Lacerda, 27 annos, filho de Luciano A. da Costa, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.

4390—Bartholomeu Sophocles W. C. Meira de Vasconcellos, 24 annos, filho de Auxencio M. Meira de Vasconcellos, solteiro, empregado publico, rua da Gloria, 1900.

4391—Bellarmino Alves dos Santos Abdias, 26 annos, filho de Joaquim Alves dos Santos, solteiro, artista, rua do Principe, 1900.

4392—Balthazar de Menezes, 26 annos, filho de Hemeterio S. de Menezes, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1900.

4393—Benjamim Amós José da Fonseca, 35 annos, filho de Antonio José da Fonsêca, casado, empregado, rua da Conceição, 1901.

4394—Candido José de Magalhães Soares, 35 annos, filho de Manoel José Soares, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.

4395—Carlos Frederico Silveira, 21 annos, filho de Joaquim José da Silveira, casado, agricultor, rua da Aurora, 1890.

4396—Clandino Lydio dos Santos, 45 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1891.

4397—Canuto Ponciano Ramos, 25 annos, filhs de Frederico Lopes Guimarães, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1881.

4398—Ceciliano Accioly do Rego Barros, 26 annos, filho de José Francisco do Rego Barros, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1881.

4399—Candido L. de Souza M. Couto, 50 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1885.

4400—Clodoaldo Fernandes Vianna, 23 annos, filho de Miguel A. Fernandes Vianna, solteiro, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1890.

4401—Capitulino Joaquim Cavalcante, 29 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, viuvo, empregado publico, rua da Conceição, 1881.

4402—Caetano Lopes Villas-Bôas, 36 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Conceição, 1881.

4403—Clementino José de Sant'Anna, 25 annos, filho de José Antonio de Sant'Anna, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1890.

4404—Christovão Joaquim de Sant'Anna, 32 annos, filho de Zeferina M. da Penha, casado, commercio, rua Ponte Velha, 1885.

4405—Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 31 annos, filho do dr. Braz Florentino Henriques de Souza, casado, advogado, rua Ponte Velha, 1885.

4406—Candido Gonçalves Ferreira, 30 annos, filho de Antonio Gonçalves F. Cascão, casado, commercio, rua Paysandú, 1881.

4407—Carlos Augusto Moreira de Carvalho, 33 annos, filho de Antonio Francisco M. de Carvalho, casado, commercio, rua Coronel Aguiar, 1882.

4408—Carlos Gustavo Van der Lindem, 28 annos, filho de Carlos A. Van der Linden, casado, commercio, rua Coronel Aguiar, 1890.

4409—Cesario Alves de Mello, 29 annos, filho de Manoel A. da Cunha Velloso, solteiro, commercio, rua Santa Cruz, 1883.

4410—Camillo N. Freire, 54 annos, filho de Alvaro de Lima Freire, solteiro, militar, rua Santa Cruz, 1883.

4411—Cosme Elisiario Pereira da Cruz, 22 annos, filho de Joaquim Fausto Pereira da Cruz, solteiro, artista, praça Maciel Pinheiro, 1890.

4412—Carlos da Fonseca Carvalho, 33 annos, filho de José Antonio de Carvalho, casado, commercio, rua Maciel Monteiro, 1890.

4413—Cicero Odon Ferreira Rosas, 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Paysandú, 1881.

4414—Custodio Rodrigues de Oliveira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Soledade, 1890.

4415—Camillo Lellis da Silva, 27 annos, filho de José Narciso da Silva, viuvo, commercio, rua do Progreso, 1881.

4416—Candido José da Silva Guimarães, 47 annos, filho de Manoel José da Siiva Guimarães, casado, commercio, rua da Soledade, 1880.

4417—Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, 22 annos, filho de Luiz da C. Porto Carreiro, solteiro, advogado, rua do Progresso, 1886.

4418—Carlos Augusto Gomes Leal, 34 annos, filho de Antonio G. M. Leal, casado, commercio, rua da União, 1884.

4419—Canuto Sergio de Faria, 35 annos, filho de Francisco Silvino de Faria, casado, commercio, rua da União, 1886.

4420—Dr. Constancio dos Santos Pontual, 39 annos, filho de João M. Pontual, casado, medico, rua da União, 1884.

4421—Caetano da Costa Moreira, 33 annos, filho de Joaquim da C. Moreira, solteiro, guarda-livros, rua da Saudade, 1881.

4422—Candido Olympio Simões, 31 annos, filho de Gervasio Protasio Simões, solteiro, magistrado, rua do Socego, 1881.

4423—Cyrillo Pitta de Carvalho, 22 annos, filho de Placido Pinto de Carvalho, solteiro, commercio, rua do Socego, 1890.

4424—Cleto Joaquim da Costa, 46 annos, filho de Bernardo Joaquim J. da Costa, solteiro, empregado publico, rua Velha, 1892.

4425—Caetano Ferreiro Pinto Malheiros, 22 annos, filho de Manoel Ferreira Pinto Malheiros, casado, commercio, rua dos Pires, 1894.

4426—Clementino F. Xavier da Fonseca, 75 annos, filho de Francelino X. da Fonseca, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

4427—Clementino Francisco dos Prazeres, 29 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, Coelhos, 1894.

4428—Casemiro Jeronymo dos Santos, 28 annos, filho de Antonio M. do Espirito-Santo, casado, artista, Coelhos, 1894.

4429—Christovão de Barros Rego, 45 annos, filho de José Francisco de Barros Rego, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1894.

4430—Cyrillo Flaviano da Costa Ribeiro, 25 annos, filho de Claudino da C. Ribeiro, casado, artista, rua Velha, 1894.

4431—Candido José da Silva Guimarães Junior, 25 annos, filho de outro, casado, despachante, rua da Soledade, 1895.

4432—Candido José da Silva Alencar, 26 annos, filho de João José da S. Alencar, casado, empregado, rua do Principe, 1895.

4433—Candido Domingos da Silva, 25 annos, filho de Francelino da Silva, solteiro, empregado publico, rua S. Gonçalo, 1895.

4434—Caetano da Silva Moreira, 21 annos, filho de João José Moreira, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1895.

4435—Coronel Capitulino Cesar Loureiro, 49 annos, filho de Bernardo C. Loureiro, casado, militar, rua do Hospicio, 1895.

4436—Carlos Fulgencio de Albuquerque Mello, 25 annos, filho de Honorio de Albuquerque Mello, solteiro, artista, rua do Giriquity, 1896.

4437—Candido de Mello Uchôa, 30 annos, filho de Francisco P. Barbosa, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1896.

4438—Clementino de Faria Gonçalves, 51 annos, filho de Manoel Antonio Tavares, casado, commercio, rua do Paysandú, 1895.

4439—Dr. Ceciliano Mamede, 46 annos, filho de José Mamede Alves Ferreira, solteiro, advogado, rua Visconde de Camaragibe, 1895.

4440—Corbiniano de Aquino Fonseca, 56 annos, filho de Thomaz de A. Fonseca, casado, commercio, rua Visconde de Camaragibe, 1896.

4441—Carlos Magalhães da Silva, 29 annos, filho de Antonio M. da Silva, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1900.

4442—Casimiro Eleuterio dos Santos, 29 annos, filho de Gedeão dos Santos, casado, commercio, rua da Gloria, 1900.

4443—Carlos Affonso Botelho, 23 annos, filho de João Affonso Botelho, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1900.

4444—Climerio Torres Bandeira, 32 annos, filho de Ceciliano de T. Bandeira, solteiro, despachante, rua da Imperatriz, 1900.

4445—Candido Gomes da Silva, 23 annos, filho de Joaquim O. Gomes da Silva, solteiro, despachante, rua da Conceição, 1900.

4446—Custodio H. de Barros Machado, 25 annos, filho de José Antonio da Silva Machado, solteiro, empregado, rua da Conceição, 1900.

4447—Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, 22 annos, filho de Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1900.

4448—Constantino José de Lima, 40 annos, filho de Antonio Geraldo de Lima, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1900.

4449—Carlos da Costa Uchôa, 22 annos, filho de Manoel Jeronymo da C. Uchôa, solteiro, empregado publico, rua D. Vital, 1900.

4450—Carlos Lupicinio de Araujo, 24 annos, filho de Lupicinio C. de Araujo, solteiro, artista, rua Fernandes Vieira, 1900.

4451—Carlos Paes de Oliveira, 28 annos, filho de João Paes de Oliveira, casado, commercio, rua da Conceição, 1900.

4452—Custodio Rodrigues de Meira Torres, 36 annos, filho de José Rodrigues de M. Torres, casado, empregado publico, rua do Socego, 1900.

4453—Constantino Francisco de Assis, 38 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua dr. Rosa e Silva, 1900.

4454—Carlos Augusto da Costa Ribeiro, 32 annos, filho de Julio da C. Ribeiro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1900.

4455—Cosme José da Silva, 38 annos, filho de José Valeriano da Silva, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1900.

4456—Christino Cavalcante de Albuquerque, 22 annos, filho de João Cavalcanti de Albuquerque, solteiro, artista, rua de S. Gonçalo, 1900.

4457—Carlos Soares, 43 annos, filho de Manoel José de R. Soares, casado, militar, Coelhos, 1902.

4458—Carlos Lavra, 23 annos, filho de Joaquim Francisco Lavra, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1902.

4459—Chrispiniano Pimentel Angelim, 42 annos, filho de Francisco M. Angelin, solteiro, militar, rua do Rosario, 1902.

4460—Christiano de Souza Martins Pereira, 34 annos, filho de Umbelina C. de Souza, casado, artista, rua da Santa Cruz, 1902.

4461—Caetano Marques, 51 annos, filho de Manoel José da Silva Marques, casado, despachante, rua da Mangueira, 1902.

4462—Domingos Francisca de Lima, 22 annos, filho de Antonia M. da Conceição, solteiro, commercio, Coelhos, 1894.

4463—Domingos José Joaquim, 21 annos, filho de Joaquim J. de Sant'Anna, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1894.

4464—Demetrio de Miranda Castro, 22 annos, filho de Jeronymo E. M. Castro, solteiro, estudante, rua Conselheiro Aguiar, 1894.

4465—Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 25 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua do Atalho, 1896.

4466—Domingos Lopes Tavares, da Silva, 27 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1896.

4467—Bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, 23 annos, filho do bacharel Miguel de A. Pernambuco, solteiro, empregado publico, rua do Riachuelo, 1895.

4468—Dagoberto Pereira Lobo, 39 annos, filho de Candido E. Pereira Lobo, casado, commercio, rua Fernandes Vieira, 1895.

4469—Delfino da Silva Tavares, 24 annos, filho de outro, viuvo, artista, Coelhos, 1896.

4470—Domingos de Souza Leão Gonçalves, 22 annos, filho do dr. Sigismundo A. Gonçalves, solteiro, jornalista, rua da Aurora, 1900.

4471—Domingos Dias Vieira de Mello, 48 annos, filho de João Francisco da Cruz, casado, artista, rua do Progresso, 1900.

4472—Diogo de Menezes, 31 annos, filho de Hemeterio Patricio Menezes, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1900.

4473—Derothoven Gomes da Silva, 22 annos, filho de José Gomes da Silva, solteiro, commercio, rua do Pires, 1900.

4474—Daniel Corrêa da Silva Pinto, 24 annos, filho de Antonio Corrêa, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1900.

4475—Domingos José dos Santos, 51 annos, filho de João Ignacio I. Junior, casado, artista, rua da Imperatriz, 1900.

4476—Demetrio Aconio de Araujo Bastos, 40 annos, filho de Francisco de Araujo Bastos, casado, commercio, rua Princeza Isabel, 1881.

4477—Dionisio Gonçalves da Silva, 34 annos, filho de Joaquim de Carvalho e Silva, casado, industrial, rua Ponte Velha, 1885.

4478—Domingos de Souza Mello, 35 annos, filiação desconhecida, casado, industrial, rua Ponte Velha, 1885.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Quarta-feira ás 3 horas—34.ª-100—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Sabbado.......	N. 13ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
7—Quinta-feira....	N. 34ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
8—Sexta-feira....	N. 35ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
9—Sabbado......	N. 14ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
12—Terça-feira.....	N. 37ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
19—Terça-feira.....	N. 2ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
21—Quinta feira...	N. 3ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
22—Sexta-feira....	N. 4ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Sabbado......	N. 9ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
26—Terça-feira.....	N. 6ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Quarta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Sabbado......	N. 11ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar. Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--quinta-feira 7, ás 2 horas--97-27.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira..........	N. 63-251.ª	Meios........	15:000$000	1$500
2—Sabbado..........	N. 44-55.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira......	N. 95-27.ª	Meios........	12:000$000	1$500
5—Terça-feira.........	N. 94-26.ª	Meios........	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira........	N. 80-37.ª	Meios........	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira........	N. 97-27.ª	Meios........	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira..........	N. 63-252.ª	Meios........	15:000$000	1$500
9—Sabbado..........	N. 75-13.ª	Vigessimos......	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira......	N. 95-28.ª	Meios........	12:000$000	1$500
12—Terça-feira.........	N. 94-27.ª	Meios........	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira........	N. 100-36.ª	Meios........	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira........	N. 97-28.ª	Meios........	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira..........	N. 63-253.ª	Meios........	15:000$000	1$500
16—Sabbado..........	N. 40-35.ª	Decimos........	50:000$000	7$500
18—Segunda..........	N. 95-29.ª	Meios........	12:000$000	1$500
19—Terça-feira.........	N. 94-28.ª	Meios........	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira........	N. 80-38.ª	Meios........	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira........	N. 97-29.ª	Meios........	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira..........	N. 63-254.ª	Meios........	15:000$000	1$500
23—Sabbado..........	N. 44-56.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira......	N. 95-30.ª	Meios........	12:000$000	1$500
26—Terça-feira.........	N. 94-29.ª	Meios........	[illegible]	1$500
27—Quarta-feira........	N. 80-39.ª	Meios........	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira........	N. 97-22.ª	Meios........	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira..........	N. 63-255.ª	Meios........	15:000$000	1$500
30—Sabbado..........	N. 44-57.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

4479—Domingos Christovão de Mello, 23 annos, filho de Domingos de Souza Mello, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
4480—Domingos de Oliveira Figueiredo, 24 annos, filho de Honorato J. de Oliveira Figueiredo, solteiro, artista, rua da Santa Cruz, 1890.
4481—Demetrio Carlos de S. Barbosa, 24 annos, filho de Carlos Frederico Barbosa, solteiro, artista, rua Maciel Monteiro, 1890.
4482—Domingos Correia de Amorim, 21 annos, filho de Bertholino C. de Amorim, solteiro, dentista, estrada João de Barros, 1890.
4483—Dr. Delphino A. Cavalcante de Albuquerque, 63 annos, filho de Pedro C. de Albuquerque, viuvo, magistrado, rua da União, 1888.
4484—Demetrio Herminio da Costa, 37 annos, filho de Innocencio S. Costa, casado, artista, rua Deão Faria, 1894.
4485—Delphino Casemiro da Silva Sobral, 42 annos, filho de José Casemiro de Paiva, viuvo, commercio, rua do Hospicio, 1894.
4486—Domingos José Alves Guimarães, 23 annos, filho de Custodio José A. Guimarães, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1891.
4487—Damião Ferreira Bulcão, 39 annos, filho de José Pereira Bulcão, casado, artista, bêco João Francisco, 1894.
4488—Diogenes Americo Branco, 42 annos, filho de Antonio Francisco Branco, solteiro, empregado publico, 1901.
4489—Durval Wanderley de Sá Montenegro, 22 annos, filho de Samul de Sá Montenegro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1901.
4490—Domingos Cavalcante de Souza Leão, 47 annos, filho de João Carlos B. Cavalcante, casado, empregado publico, rua Maciel Monteiro, 1901.
4491—Domingos José da Costa Gadelha, 35 annos, filho de Mathias Pinto de Abreu, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1902.
4492—Enedino Sette, 23 annos, filho de outro, casado, despachante, rua Princeza Isabel, 1892.
4493—Estevão José da Cunha, 38 annos, filho de José Antonio da Cunha, viuvo, artista, rua Visconde do Rio Branco, 1892.
4494—Estacio Martins Pereira, 22 annos, filho do dr. Luiz A. M. Pereira, solteiro, estudante, rua da Aurora, 189 .
4495—Eduardo P. de Albuquerque Maranhão, 35 annos, filho de Vicente Ferreira Faria, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz 1892.
4496—Eladio Xavier Faustino Ramos, 22 annos, filho de José Xavier F. Ramos, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1885.
4497—Major Ernesto José F. Santiago, 44 annos, filho de Constantino J. F. Santiago, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1885.
4498—Elias da Cruz Ribeiro, 25 annos, filho de Simplicio da Cruz Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1884.
4499—Etelvino A. de Castro Leão, 43 annos, filho do dr. José Quinteiro de C. Leão, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1885.
4500—Eduardo da Costa Oliveira, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Coronel Lamenha, 1884.
4501—Eduardo de Carvalho, 33 annos, filho de Lourenço José de Carvalho, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1883.
4502—Elisio Rodrigues de Miranda Franco, 22 annos, filho de Florencio B. de Mello Franco, solteiro, professor, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
4503—Eduardo D. Pereira Porciuncula, 29 annos, filho de Claudina M. das Virgens, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
4504—Eugenio da Silva Regadas, 30 annos, filho de João da S. Regadas, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.
4505—Eugenio Gonçalves de Figueirêdo, 23 annos, filho de José Gonçalves de Figueirêdo, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1900.
4506—Eugenio Pereira de Azevêdo, 27 annos, filho de Guilherme de Azevêdo, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1890.
4507—Eduardo de Almeida Barbalho, 26 annos, filho de Tiburcio de E. P. Barbalho, casado, artista, rua da Conquista, 1890.
4508—Eduardo Manoel Viegas, 21 annos, filho de Antonio M. Viegas, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1884.
4509—Ernesto da Rocha Carvalho, 26 annos, filho de Rosendo da Rocha Carvalho, casado, artista, rua Conde da Bôa Vista, 1886.
4510—Bacharel Eurico Witruvio, 21 annos, filho de Antonio W. P. B. A. Vasconcellos, solteiro, advogado, rua Conde da Bôa-Vista, 1890.
4511—Eduardo Gregorio Gonçalves, 25 annos, filho de José Gonçalves, casado, commercio, rua do Principe, 1885.
4512—Ernesto Castello Branco, 23 annos, filho de Luiz L. Castello Branco, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1894.
4513—Estevão José de Souza Leão, 32 annos, filho de Antonio de S. Leão, solteiro, artista, Coêlhos, 1894.
4514—Eduardo de Barros Falcão, 23 annos, filho de Guilherme M. B. Falcão, casado, artista, Coêlhos, 1894.
4515—Egydio José de Oliveira, 39 annos, filho de Pedro José Faria, casado, talhador, Praça Maciel Pinheiro, 1894.
4516—Elpidio de Araujo Ferreira, Jacobina, 50 annos, filho do dr. A. Ferreira Jacobina, casado, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1894
4517—Emilio Pessôa de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Jeronymo de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua Maciel Monteiro, 1895.
4518—Edmundo Dantez Cabral, 38 annos, filho de Francisco Paulino Cabral, solteiro, estudante, rua da Alegria, 1902.
4519—Eduardo Firmino da Silva, 44 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Socego, 1895.
4520—Ernesto de Paula Santos, 25 annos, filho de Francisco de Paula Santos, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1895.
4521—Elias B. da Silva Ramos Junior, 21 annos, filho de outro, casado, empregado publico, becco do Veras, 1895.
4522—Estevão José Coêlho, 45 annos, filho de José Joaquim Coêlho, casado, artista, Coêlhos, 1895.
4523—Ernesto Cunha, 24 annos, filho de João da C. Soares Guimarães, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1896.
4524—Eugenio Tavares dos Santos, 21 annos, filho de Henrique T. dos Santos, solteiro, commercio, rua de S. Gonçalo, 1896.
4525—Eduardo Martins de Barros, 28 annos, filho de João M. de Barros, casado commercio, rua do Rosario, 1896.
4526—Eurico de Castro Chaves, 21 annos, filho de Belerophonte C. C. Chaves, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1896.
4527—Eduardo Leite Pereira, 43 annos, filho de José Leite Pereira, casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1896.
4528—Eduardo Faria do Sacramento, 28 annos, filho de Marcos Antonio da Silva, solteiro, artista, rua C. Aguiar, 1896.
4529—Ernesto José de Menezes, 45 annos, filho de Clara Ferreira do Monte, casado, artista, rua Coronel Aguiar, 1896.
4530—Epiphanio de Paula Carneiro, 21 annos, filho de Francisco de P. Carneiro, solteiro, artista, rua Coronel Aguiar, 1896.
4531—Dr. Euphrasio de Alcantara, 26 annos, filho de Antonio E. de Alcantara, solteiro, empregado publico, rua Conde da Bôa-Vista, 1896.
4532—Emilio Jeronymo de Souza, 40 annos, filho de José Francisco de Souza, casado, empregado publico, rua do Principe, 1896.
4533—Dr. Epiphanio Francisco Sampaio, 36 annos, filho de Luiz Francisco Sampaio, casado, medico, rua Conde da Bôa-Vista, 1896.
4534—Elpidio Tristão da Silva Normandia, 57 annos, filho de Ricardo Tristão Normandia, viuvo, commercio, rua Sebastião Lopes, 1901.
4535—Ernestino Gomes da Silva, 22 annos, filho de Cesino G. da Silva, solteiro, artista, rua da Gloria, 1901.
4536—Edgar da Silva Cordoville, 23 annos, filho de João Cancio da Silva Cordoville, casado, artista, rua da Intendencia, 1901.
4537—Eustaquio L. da Silva Braga, 65 annos, filho de José da S. Braga, viuvo, empregado, rua do Pires, 1901
4538—Euclides Hygino Poggy, 33 annos, filho de José Luiz I. Poggy, solteiro, commercio, rua Velha, 1901.
4539—Bacharel Euclides Quinteiro, 35 annos, filho de Miguel B. Quinteiro, casado, advogado rua Barão de S. Borja, 1901.
4540—Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, 23 annos, filho do coronel Pedro Osorio de Cerqueira, casado, engenheiro, rua do Cajueiro, 1901.
4541—Ernesto Broderosth Junior, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1901.
4542—Esperidião Ferreira da Silva, 24 annos, filho de João Florentino Cordeiro, solteiro, artista, rua do Progresso, 1901.
4543—Eugenio Tavares Cordeiro, 21 annos, filho de Adolpho T. Cordeiro, solteiro, commercio, rua do Socego, 1901.
4544—Elidio Cavalcanti Ribeiro Pessôa, 22 annos, filho de Cyro Decleciano R. Pessôa, solteiro, empregado publico, becco do Veras, 1902.
4545—Enedino Francisco Gomes, 25 annos, filho de Felippe Francisco Gomes, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1901.
4546—Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcanti, 43 annos, filho de Diogo José da Costa, casado, commercio, rua Velha, 1902.
4547—Eduardo Lemos, 40 annos, filho de Augusto Pinto de Lemos, casado, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1902.
4548—Eugenio Mendes Jacques, 21 annos, filho de Pedro Wanderley Jacques, solteiro, estudante, rua da Aurora, 1902
4549—Euphrosino Manoel Carneiro, 32 annos, filho de Salomão Carneiro da Cunha, solteiro, artista, rua Cobde da Bôa-Vista, 1902.
4550—Ernesto Pereira de Lyra, 48 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Pires, 1902.
4551—Emygdio Baptista dos Santos, 30 annos, filho de Antonio P. dos Santos, viuvo, militar, rua da Aurora, 1902.
4552—Ernesto Martins Vieira da Cunha, 34 annos, filho de José Martins da Cunha, casado, artista, rua da União, 1902.
4553—Eduardo Colombier Junior, 29 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Barão de S. Borja, 1902.
4554—Emilio Arthur Soares Guimarães, 27 annos, filho de Manoel José S. Guimarães, casado, commercio, rua Dr. Rosa e Silva, 1902.
4555—Evaristo Vieira L. Cavalcante de Albuquerque, 75 annos, filho de José Pacheco Vieira, casado, artista, rua Leão Corôado, 1902.
4556—Francisco de Assis Sá Albuquerque, 25 annos, filho de Herculano Cavalcante de Albuquerque, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1881.
4557—Francisco Affonso Barbosa, 25 annos, filiação desconhecida, casado, artista, estrada de João de Barros, 1882.
4558—Flosculo de Magalhães, 33 annos, filho de Anastacio Salgado, casado, artista, estrada de João de Barros, 1882.
4559—Fernando Alfredo de M. Leal, 28 annos, filho de José Gomes Leal, casado, commercio, rua da União, 1881.
4560—Francisco de Miranda Leal Sève, 53 annos, filho de João M. Seve, casado, proprietario, rua da Santa Cruz, 1885.
4561—Francisco Rodrigues dos Santos Junior, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1885.
4562—Francisco Jeronymo Pereira, 26 annos, filho de Domingos José Pereira, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1885.
4563—Dr. Francisco Gomes Parente, 39 annos, filho de outro, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1885.
4564—Francisco Pereira Cardoso Junior, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
4565—General Feliciano C. Monteiro de Mello, 58 annos, filho de João Sabino M. de Mello, casado, militar, rua do Hospicio, 1880.
4566—Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 25 annos, filho de Temoleão A. Maranhão, solteiro, empregado publico, becco do Veras, 1881.
4567—Francisco Xavier da Silva Guimarães, 41 annos, filho de José Joaquim da Silva Guimarães, casado, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1881.
4568—Francisco Gondim Pinheiro, 32 annos, filho de André Gondim Pinheiro, solteiro, commercio, rua Maciel Pinheiro, 1881.
4569—Frederico Cesar Burlamaqui, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1884.
4570—Fabio Augusto de Almeida, 22 annos, filho de Francisco A. de Almeida, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
4571—Francisco Marcellino das Chagas, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
4572—Francisco Octaviano de A. Camara, 22 annos, filho de Manoel B. de Arruda Camara, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
4573—Francisco Soares de Senna, 31 annos, filho de Martinho S. de Senna, casado, artista, Coêlhos, 1894.
4574—Frederico Eurico Accioly, 21 annos, filho de Euéas Targino Accioly, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
4575—Francisco Nunes da Silva, 38 annos, filho de Manoel N. Vieira, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.
4576—Francisco Luiz de Albuquerque, 50 annos, filho de Antonio G. Monteiro, viuvo, artista, bêco do Véras, 1894.
4577—Francisco Malaquias de Abreu, 26 annos, filho de Francisco Joaquim de Abreu, casado, talhador, rua S. Gonçalo, 1894.
4578—Francisco Joaquim da Paz, 36 annos, filho de Manoel J. da Paz, casado, artista, rua do Rosario, 1881.
4579—Fortunato Manoel dos Santos, 30 annos, filho de Manoel F. dos Santos, casado, artista, rua do Rosario, 1881.
4580—Felippe Lopes Reis, 24 annos, filho de José Lopes Reis, solteiro, commercio, rua do Rosario, 1881.
4581—Francisco Leocadio de Araujo, 23 annos, filho de Tiburcio C. de Araujo, solteiro, estudante, bêco do Quiabo, 1881.
4582—Francisco Augusto do Rego Falcão, 27 annos, filho de João do Rego Falcão, casado, artista, bêco do Quiabo, 1889.
4583—Faustino dos Santos Costa, 39 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Pelotas, 1890.
4584—Francisco Manoel de Almeida Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua da Conceição, 1895.
4585—Francisco Moreira Dias Sobrinho, 34 annos, filho de José Antonio M. Dias, casado, proprietario, rua da Conceição, 1880.
4586—Flavio José dos Santos e Silva, 60 annos, filho de José Antonio dos Santos e Silva, viuvo, empregado publico, rua da Conceição, 1894.
4587—Francisco Felix Gonçalves, 41 annos, filho de Manoel José Felix, solteiro, professor, rua da Conceição, 1881.
4588—Francisco de Assis Silva Cavalcante, 30 annos, filho de Francisco Antonio da C. Cavalcante, solteiro, commercio, rua do Pires, 1881.
4589—Francisco Lins de Souza Couto Filho, 24 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Pires, 1885.
4590—Francisco Augusto de Araujo, 46 annos, filho de Antonio José de Sá Araujo, casado, despachante, rua Ponte Velha, 1885.
4591—Francisco Pereira Vianna, 47 annos, filho de outro, viuvo, empregado publico, rua da Conceição, 1894.
4592—Francisco de Assis Pereira da Silva, 41 annos, filho de Antonio Pereira da Silva, casado, empregado, rua Velha, 1885.
4593—Francisco de Assis Gonçalves da Silva, 22 annos, filho de Francisco Gervasio Gonçalves da Silva, solteiro, commercio, rua Velha, 1890.
4594—Francisco Xavier de Jesus, 39 annos, filho de Zeferino C. de Souza, casado, artista, rua José Marianno, 1890.
4595—Francisco José de Souza, 37 annos, filho de João José de Souza, casado, militar, rua Velha, 1892.
4596—Francisco José de Azevêdo Santos, 39 annos, filho de Manoel José A. Santos, casado, negocio, rua Velha, 1892.
4597—Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, 56 annos, filho de Felippe A. T. de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua Velha, 1888.
4598—Francisco Augusto de Miranda, 30 annos, filho de Affonso C. de Miranda, casado, negocio, rua Coronel Lamenha, 1881.
4599—Francisco Soares Faria, 24 annos, filho de Joaquim de Faria, casado, negocio, rua Coronel Lamenha, 1881.
4600—Francisco F. de Mello, 32 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.
4601—Francisco de Paula Alves da Silva, 24 annos, filho de Joaquim E. Alves da Silva, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
4602—Francisco de Souza Travassos, 39 annos, filho de Jacintho de S. Travassos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.
4603—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, 29 annos, filho de José Gonçalves de Medeiros, casado, despachante, rua de Santa Cruz, 1884.
4604—Francisco Athayde Martins Ribeiro, 21 annos, filho de Antonio Alves Ribeiro, solteiro, estudante, rua S. Gonçalo, 1890.
4605—Florencio Ferreira Saldanha, 30 andos, filho de Antão Ferreira Saldanha, casado, commercio, rua Velha, 1894.
4606—Francisco Americo Dias Barretto, 34 annos, filho de José Floripes D. Barretto, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1881.
4607—Francisco de Assis Castro e Silva, 38 annos, filho de José de Castro e Silva, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1881.
4608—Francisco Tavares de Aquino, 24 annos, filho de Manoel F. de Aquino, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1881.
4609—Florencio José Alves, 28 annos, filho de José Joaquim Alves, casado, rua Visconde de Goyanna, 1881.
4610—Francisco Alves Barretto, 38 annos, filho de José Tiberio Alves, casado, artista, rua Maciel Monteiro, 1831.
4611—Francisco Xavier Bezerra da Cunha, 25 annas, filho de Joaquim Santa Anna C. Cunha, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1881.
4612—Francisco de Assis A. Maranhão, 37 annos, filho de Antonio de C. Maranhão, solteiro, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1883.
4613—Francisco José Ignacio Galvão, 46 annos, filho de Francisco Cavalcante J. Galvão, casado, commercio, rua da Soledade, 1881.
4614—Francisco Gomes de Figueirêdo, 43 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Conquista, 1881.
4615—Francisco Ignacio Pinto, 44 annos, filho de dr. João José Pinto, viuvo, leiloeiro, rua da Soledade, 1881.
4616—Francisco José da Costa e Silva, 45 annos, filho de José Evangelista C. e Silva, casado, commercio, rua Fernandes Vieira, 1881.
4617—Francisco José da Silva Guimarães, 45 annos, filho de Manoel José da S. Guimarães, casado, commercio, rua da Soledade, 1881.
4618—Francisco Levino de Carvalho, 26 annos, filho de José da Annunciação Carvalho, casado, commercio, João de Barros, 1881.
46119—Frederico Augusto de Meira Junior, 45 annos, filho de outro, casado, empregado publico, João de Barros, 1881.
4620—Francisco de Paula Lopes, 25 annos, filho de Joaquim de Paula Lopes, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1892.
4621—Francisco C. Benevides, 25 annos, filho de Manoel C. Benevides, casado, artista, rua F. Vieira, 1887.

(Continúa.)

EDITAL
(Continuação)

Relação dos contribuintes collectados para pagarem os impostos de patente para retalharem aguardente, quer pura quer transformada e 40 %, na freguezia da Varzea, referente ao exercicio de 1902 a 1903.

Estrada Nova, n. 113, Anna de Miranda Couto 40$000
Estrada Nova, s/n, José Luiz Muniz 40$000
Estrada Nova, s/n, Bellarmino S. da Luz 40$000
Iputinga, n. 121, João Henrique de S. Rangel 40$000
Iputinga, n. 180, Teixeira & Martins 100$000
Iputinga, n. 194, Joaquim Marques Gouveia 40$000
Iputinga, n. 131, Arthur Serapião da C. e Silva 40$000
Iputinga, n. 135, Arcelino Jacques da C. Guimarães 40$000
Barbalho, s/n, Manoel Fernandes 40$000
Barbalho, s/n, Pedro Francisco de H. Cavalcante 40$000
Torrões, s/n, Manoel Francisco de H. Cavalcante 40$000
Torrões, s/n, Joaquim Materno da Silva 40$000
Bebedouro, s/n, Francisca de Miranda Couto 40$000
S. Francisco de Paula, n. 32, João Valongueiro 100$000
Caxangá, s/n, Miguel Ernesto de Seixas 40$000
Caxangá, n. 1, Souza & C.ª 40$000
Caxangá, n. 13, Gama Filho & C.ª 40$000
Caxangá, n. 17, José Rodrigues & Filho 40$000
Barreiras, s/n, Joaquim Francisco Ribeiro 80$000
Barreiras, s/n, o mesmo 72$000
Barreiras, s/n, Francisco Severiano de Paula 72$000
Barreiras, n. 57, Manoel Cavalcante Lins 40$000
Ambolé, s/n, Antonia F. de Jesus Carneiro 200$000
Ambolé, s/n, Ludovina U. Rodrigues Campello 160$000
Crôinhas, n. 5, Alexandrino Correia Soares 40$000
Ilha (Caxangá), s/n, Josepha Ludovina da Costa 40$000
Ilha (Caxangá), s/n, Brandão & C.ª 40$000
Largo Pinto Damaso, n. 21, Eduardo Soares Neves 40$000
Largo Pinto Damaso, n. 27, João Carlos Pereira da Silva 100$000
Rua das Larangeiras, n. 1, Francisco Chrispiniano da Costa 40$000
Rua do Rosario, n. 2, Manoel de Almeida Correia 40$000
Rua do Rosario, s/n, Manoel dos Passos de Sant'Anna 40$000
Rua de S. João, n. 9, Manoel Olympio Ferreira 40$000
Rua de S. João, n. 13, Francisco de Paula Ferreira 40$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 4 de agosto de 1902.
O lançador,
Antonio Venancio Cavalcanti d'Albuquerque.

EDITAL

Relação dos Contribuintes dos Impostos de Aguardente no exercicio de 1902 a 1903 da Freguesia de São Frei Pedro Gonçaves.

Largo da Alfandega n. 2 A, E. Brandão & C. 40$000
Rua Marquez de Olinda n. 2, Marcellino Fontes & C. 100$000
Rua Bom Jesus n. 38, Pestana Santos & C. 100$000
Rua Bom Jesus n. 38, Abrantes & C. 100$000
Rua Bom Jesus n. 13, José da Costa Casciro 40$000
Rua Bom Jesus n. 27, Manoel Alves dos Santos 40$000
Rua Bom Jesus n. 37, José Lopes da Costa 40$000
Rua Bom Jesus n. 43 A, A. Ferreira da Silva & C. 100$000
Rua Bom Jesus n. 53, José Bastos de Figueirêdo 40$000
Rua do Commercio n. 12, Eliza Euvernig 40$000
Rua do Commercio n. 16, Silva & C. 40$000
Rua do Commercio n. 19, Torres & Imão 40$000
Rua do Commercio n. 24, João Rodrigues 40$000
Rua do Commercio n. 28, João Manoel Coscero 100$000
Rua do Commercio n. 30, Dias Lima & C. 100$000
Rua do Commercio s/n, Manoel Pereira Rezende 40$000
Rua Thomé de Souza n. 2, Ramos & C. 40$000
Rua Thomé de Souza n. 4, José Alves Sotello 40$000
Rua Thomé de Souza n. 8, Francisco S. Peres 40$000
Rua Thomé de Souza n. 10, Demetrio Antonio Hegeloto 40$000
Rua Thomé de Souza n. 14, Vicente de Araujo Garcia 40$000
Rua Thomé de Souza n. 1, Alonso Alvares 40$000
Rua Thomé de Souza n. 3, Felippe Cruz 100$000
Caes da Companhia Pernambucana s/n, Francisco Hespanhol 100$000
Caes da Companhia Pernambucana s/n, Fructuoso Fernandes da Silva 40$000
Largo da Assembléa n. 7, João Paulino Barboza 100$000
Largo do Amorim n. 38, Antonio Carneiro 40$000
Largo do Amorim n. 42, Martiniano Barbosa 100$000
Largo do Amorim n. 9, Manoel dos Santos Ferreira 100$000
Largo do Amorim n. 17, Alfredo Marques de Oliveira 175$000
Rua da Moeda n. 27, Maria de Souza 40$000
Rua da Moeda n. 29, Manoel Ferreira Campos 175$000
Becco Largo ns. 23 à 25, Manoel Ferreira Coêlho 100$000
Travessa do antigo Porto n. 4, Manoel da Silveira Machado 100$000
Caes da Restauração n. 55, Thiago & C. 40$000
Caes da Restauração n. 7, Manoel José Moreira & C. 100$000
Caes da Restauração n. 40, Domingos Rufino do Nascimento 40$000
Caes da Restauração n. 57, Leandro Malheiro 100$000
Rua D. Maria Cesar n. 2, Antonio Pereira de Araujo 100$000
Rua D. Maria Cesar n. 24, Julio Faustino de Britto 40$000
Rua D. Maria Cesar ns. 3 a 5 Manoel Moreira de Souza 40$000
Rua D. Maria Cesar n. 7, Manoel Pereira Coêlho 40$000
Rua D. Maria Cesar n. 9, Bento & Machado 100$000
Rua D. Maria Cesar n. 13, Antonio Francisco C. Dias 40$000
Rua Visconde de Itaparica n. 5, Pedro do Rego Britto 40$000
Rua Visconde de Itaparica n. 7, Manoel Cavalcanti 40$000
Rua Visconde de Itaparica n. 21 Guimarães & C. 40$000
Rua Visconde de Itaparica n. 47 Abilio Rodrigues de Almeida 100$000
Rua Visconde de Itaparica n. 71, João Ferreira da Cruz 40$000
Rua de São Jorge n. 2, Manoel Pacheco da Silveira 40$000
Rua de São Jorge n. 6, Souto Araujo & C. 40$000
Rua de São Jorge n. 52, Manoel Cabral 40$000
Rua Thomé de Souza n. 5, Manoel J. Fernandes Martins, taverna 40$000
Rua do Torres n. 14, Miranda & C. taverna 100$000
Rua do Torres n. 20, Rodrigues & Machado, taverna 100$000
Largo do Corpo Santo ns. 4/6, Guimarães & Valente, taverna
Largo do Corpo Santo n. 9, Dias Rodrigues & C. hotel 40$000
Rua Bispo Sardinha n. 1, Silva Coêlho & C. hotel 40$000
Rua Bispo Sardinha n. 12, Odilon & C. taverna 40$000
Travessa do Vigario n. 5, João Gomes da Silva 40$000
Rua Vigario Tenorio n. 2, Balbina de Faria & C. 40$000
Rua Vigario Tenorio n. 6, Marcelino M. Gesteira, taverna 100$000
Rua Vigario Tenorio n. 17, Silva Antunes & C. 40$000
Rua Vigario Tenorio n. 33, José Affonso Cordeiro 40$000
Rua dos Burgos n 9, Jovino Ferreira da Silva 40$000
Rua dos Burgos n. 15, Joaquim Ramos 40$000
Rua Domingos José Martins n. 35, Antonio Barbosa Dunda 100$000
Rua Domingos José Martins n. 40, João Claudino d'Albuquerque 100$000
Rua Domingos José Martins n. 44, Ildefonso Soares Bezerra 40$000
Rua Domingos José Martins n. 48, Rodrigo & Pereira 100$000
Rua Domingos José Martins n. 50, Luiz Pinto Saraiva 100$000
Rua Domingos José Martins n. 56, Alfredo Berardo 40$000
Rua Domingos José Martins n. 80, Jose Moreira de Souza Primo 100$000
Rua Domingos José Martins n. 54, Manoel Thomaz do Espirito Santo 40$000
Rua Domingos José Martins n. 70, Francisco M. Rodrigues 40$000
Rua Domingos José Martins n. 104, José Soares Vidal & C. 40$000
Rua Domingos José Martins n. 136, Albino & Britto 100$000
Rua Mariz e Barros n. 2, Silva & C. 100$000
Rua Mariz e Barros n. 8, Manoel Bezerr de Vasconcellos 40$000
Rua Mariz e Barros n. 5, Cezario & Costa 100$000
Caes da Companhia s/n, Miguel José da Silva 40$000
Rua de S. Jorge n. 89, Marcellino Lopes 100$000
Rua de S. Jorge n. 135, Manoel Gonçalves Stella 100$000
Rua de S. Jorge n. 139, Santos Lopes & C. 100$000
Praça do Chaco n. 19, João Martins da Silva 100$000
Rua do Pharol n. 4, Costa Machado & C. 40$000
Rua dos Guararapes n. 14, Araujo & Irmão 100$000
Rua dos Guararapes n. 49 A, João Capistrano da Silva 40$000
Travessa do Occidente n. 2, Joaquim de Souza Azevêdo 40$000
Travessa do Occidente n. 20, Luiz de França e Silva 40$000
Travessa do Occidente n. 22, Manoel de Barros Lobo 40$000
Travessa do Occidente n. 5, Borges & Filho 40$000
Sravessa do Occidente n. 11, José Correia d'Oliveira 40$000
Travessa do Occidente n. 13, Joaquim Elesbão 100$000
Rua Barão do Triumpho n. 35, Manoel da Silveira Machado 40$000
Rua Barão do Triumpho n. 37, Lima & Gyrão 40$000
Rua Barão do Triumpho n. 39, Silva Cabral 40$000
Caes do Apollo s/n, Daniel & C. 100$000
Caes de Apollo s/n, Manoel Francisco Machado 100$000
Travessa para o Corpo Santo n. 16, Maria Versolina 40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 5 de agosto de 1902.
O 1.º escripturario,
Alfredo Gibson.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico os contribuintes das classes abaixo que, de accordo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de julho de 1892.
O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 31—Lojas ou fabricas de cêra
Contribuintes:
Casemiro Fernandes & C.ª rua Duque de Caxias n. 119 1:200$000
José Francisco dos Passos Guimarães, pateo do Livramento n. 44 400$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, largo do Paraizo n. 20 600$000
Joaquim Agripino Montarroyo, rua do Livramento, n. 36 300$000
2:500$000
Assignado.—*Casemiro Fernandes & C.ª*

CLASSE N. 43—Despachantes
Antonio Cesar Moreira Dias alfandega 70$000
Antonio A. Ferreira Rabello, idem 70$000
Alexandre Caminha Filho, idem 70$000
Augusto Amelio da Cunha, idem 70$000
Alberto Spindola Pinto, idem 70$000
Arthur Soares, idem 70$000
Adolpho Silva, idem 70$000
Antonio da Rocha Pontual, idem 70$000
Armando Baltar, idem 70$000
Carlos Alberto de Medeiros, idem 70$000
Caetano Costa, idem 70$000
Christiano Bezerra de Mello, idem 70$000
Caetano Ferreira Ramos, idem 70$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, idem 70$000
Eurico de Castro Monteiro, idem 70$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque, idem 70$000
Ildefonso Santos, idem 70$000
João B. de Figueirêdo Faria, idem 70$000
João Mauricio de Abreu, idem 70$000
José Lucas Ferreira, idem 70$000
José J. da Silva Guimarães, idem 70$000
José Anastacio de Albuquerque, idem 70$000
José Emmanuel Burle, idem 70$000
Joaquim Antonio de Carvalho, idem 70$000
Manoel Alves Guerra, idem 70$000
Manoel do Livramento Gomes, idem 70$000
Manoel Gonçalves Pires, idem 70$000
Alfredo Gonçalves Torres, idem 97$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque, idem 97$000
Augusto Ferreira de Carvalho, idem 97$000
Bento do Rego Barros Temporal, idem 97$000
Francisco de Mattos Caminha, idem 97$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal, idem 97$000
Henrique Magalhães da Silva, idem 97$000
José da Costa Moreira, idem 97$000
José de Souza Oliveira, idem 97$000
Jovino Candido Pessôa, idem 97$000
Manoel Pedro da Silva Almeida, idem 97$000
Alvaro Diniz, idem 115$000
Arthur Serrano Travassos, idem 115$000
Antonio Maria Marques Ferreira, idem 115$000
Braulino Pedro de Miranda idem 115$000
Celso de Medeiros Cavalcante de Albuquerque, idem 115$000
Domingos Gonçalves Pereira Netto, idem 115$000
Euclides D. Costa Monteiro, idem 115$000
Eugenio Tavares Cordeiro, idem 115$000
Heliodoro C. Ferreira Rabello, idem 115$000
José Maria B. Vieira da Silva, idem 115$000
Manoel Mascarenhas, idem 115$000
Marcolino Lopes Catão, idem 115$000
Pedro de Alcantara Silveira, idem 115$000
Rodolpho J. Barata de Almeida, idem 115$000
Alfredo Leão de Castro, idem 125$380
Antonio R. Paes de Lima, idem 125$380
Antonio A. Gomes Penna, idem 125$380
Alfredo Franco da Silva, idem 125$380
Adolpho Santos, idem 125$380
Augusto A. de Carvalho Serrano, idem 125$380
Amaro de Medeiros, idem 125$380
Bemvenuto de Souza Travassos, idem 125$380
Dario D. Antunes, idem 125$380
Caetano Marques, idem 125$380
Francisco Salles Andrade de Lima, idem 125$380
Faustino da Silveira Machado, idem 125$380
Henrique Eugenio Antunes, idem 125$380
Ignacio Dias Fernandes, idem 125$380
José Nunes Tavares, idem 125$380
Joaquim C. Ribeiro de Britto, idem 125$380
José Rodopiano dos Santos, idem 125$380
Sebastião do Rego Barros, idem 125$380
Steliano Pessoa de Lemos, idem 125$380
Thomaz Lins Caldas, idem 125$380
Romeu Guedes Pereira, idem 125$380
Antonio Luiz Cavalcante Lima, idem 140$000
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho, idem 140$000
Agostinho de Barros e Silva, idem 140$000
Christovão Uchôa, idem 140$000
Dionizio Maciel Monteiro, idem 140$000
Enedino Sette, idem 140$000
Ernesto Vieira de Araujo, idem 140$000
Francisco Caraciolo Magalhães, idem 140$000
Frederico Magalhães da Silva, idem 140$000
José Pessôa de Queiroz 140$000
José Thales de Mello, idem 140$000
João Francisco Antunes Filho, idem 140$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, idem 140$000
Joaquim Moreira da Silva, idem 140$000
Luiz Dubeux, idem 140$000
Manoel José dos Santos, idem 140$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto, idem 140$000
Ramiro Antonio da Costa, idem 140$000
Walfrido Elpidio da Silva, idem 140$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna 140$000
10:900$000
Assignado.—*Joaquim C. Ribeiro de Britto, Luiz Dubeux, Manoel José dos Santos e S. Lemos.*

Extra mappa.
José Joaquim Fernandes, idem 70$000
Manoel Gomes de Mattos e Silva, idem 70$000
Francisco de Paula Martins, idem 70$000
Ermirio da Cunha Brandão, idem 70$000
João Monteiro de Souza, idem 70$000
Alvaro Moreira da Silva, idem 70$000

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que nesta data se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se achem habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do Reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 8 de setembro proximo vindouro e começando os exames no dia 10 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empreza, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar n'esta secretaria, seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Finda a epocha de ditos exames, nenhum machinista ou foguista será admittido a trabalhar neste municipio sem que se ache devidamente habilitado de accôrdo com as disposições da lei acima citadas, sendo-lhes, além disso, applicadas as penas estatuidas na referida lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 6 de agosto de 1902.
O Secretario,
Louro C. Branco.

JABOATÃO
EDITAL

De ordem da Prefeitura, scientifico, para o devido fim, aos habitantes d'este municipio, que o medico, dr. Americo V. Carneiro Leão, inspector da hygiene publica municipal, está procedendo á vaccinação com a respectiva lympha para evitar, como meio prophylactico, a propagação da epidemia ou contagio da variola nesta zona, nas 2.as, 3.as, 5.as, 6.as feiras e sabbados, das cinco ás seis horas da tarde, em sua residencia, á rua seis de Março; e quartas e domingos na pharmacia Oliveira, das dez horas da manhã ao meio dia, á rua dr. José Marcelino n'esta cidade.

Secretaria da Prefeitura de Jaboatão, 5 de agosto de 1902.
O Secretario,
Eduardo Carneiro da Silva Guimarães.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.º semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.º letras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigôr.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL N. 11

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE JULHO DE 1902.

Faço saber aos professores de 3.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Graça, vaga pela remoção do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros para a da freguezia da Bôa-Vista, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 20 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 13 do corrente mez, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de julho de 1902.

Faço saber ao sr. João Cordeiro Fonseca de Medeiros, que a contar de hoje fica marcado o prazo de 25 dias, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da freguezia da Bôa-Vista, para a qual foi removido, a pedido, da da Graça, por portaria de 26 do corrente.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado do Ceará.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Ceará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos arts. 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7.º paragrapho unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1902.
O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.
FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim come preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHARUTOS DO RIO GRANDE, caixinhas de 25 puros Havanos proprios para prezentes recebeu a *Tabacaria Lusitana* a rua da Cadeia n. 1—Recife.

COPEIRO—Precisa-se de um na rua da Aurora n. 31.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 6
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Depois das noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente para o agricultor de 520 a 540 a canada conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 1$000 a 1$100 rs. a canada conforme o grão.

Algodão
Do sertão, cota-se a 10$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito, nominal		a	$140
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$500
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$200	a	3$400

Couros
Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO
DIA 4 DE AGOSTO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregou:
Julius von Sohsten, 1500 saccos com 112500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Belem*, para Itacoatiara carregou:
Caetano A. Campos, 6 caixas com calçados e 50 saccos com 3000 kilos de cal.
Para Manáos carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 900 caixas com 9900 kilos de sabão.
Para o Pará carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3300 kilos de sabão.
Companhia de Drogas, 2 caixas com elixir medicinal e 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.
Para o Maranhão carregou:
Caetano A. Campos, 1 caixa com 75 kilos de vaquetas.
Para o Ceará carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 500 caixas com 5500 kilos de sabão.
No paquete nacional *S. Salvador*, para Maceió carregaram:
Americo Menezes & C, 10 fardos com saccos vasios.
Para a Bahia carregaram:
Rodrigues & C, 20 caixas com 600 kilos de doce.
F. Gortz, 20 caixas com 880 litros de oleo de ricino.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Carlos A. Alves, 1 caixa com 100 kilos de vaquetas.
No paquete nacional *Iris*, para o Maranhão carregaram:
Borel & C., 2 caixas com 102 kilos de rapé
Para o Pará carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 100/2 100/4 barricas com 14000 kilos de assucar branco.
No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram:
Pernambuco P. Factory, 20 barris e 4 caixas com 304 kilos de polvora.
L. Ferreira & C, 120 caixas com 2640 kilos de sabão.
No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:
Pereira Pinto & C., 65 barris com 5330 litros de aguardente e 1 ancoras com 30 litros de alcool.
Pinto Alves & C, 10 barris com 850 litros de aguardente, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado
Para Mossoró carregou:
Francisco Manoel da Silva, 2 caixas com medicamentos.
No hiate *Victoria*, para Macau carregou:
O. Amazonas, 2 caixas com 31 kilos de velas de cêra e 6 caixas com 300 kilos de chumbo de munição.
No cutter *Trajano*, para Mossoró carregou:
Alberto L. Machado, 250 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.
Na barcaça *Florita*, para a Parahyba carregaram:
Miranda Souza & C., 10 caixas com 500 kilos de chumbo velho.
Lopes Alheiro & C., 5 latas com 90 kilos de phosphoros.
Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Para Mossoró carregaram:
Rodrigues & C. 1 caixa com 75 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Iris*, entrado em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Amostras, 1 volume a ordem.
Azeite de peixe, 6 quartolas a Guimarães & Valente.
Barris, 300 a Medeiros & C
Café, 100 saccos a Loureiro Barbosa & C. 50 a J. F Carreiro & C.
Charutos, 2 caixas a Costantino Barza, 2 a Manoel B. Seve, 1 a M. A. Ramos & C, 1 a Azevedo & C, 1 a Borel & C, 1 a Max Drechsler & C.
Calçados, 1 caixa a Ayres dos Reis & C, 1 a Baptista Moraes & C, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a Costa Ferraz & C.
Fardamentos, 1 caixa ao 5.º Batalhão.
Formicida, 25 caixas a Barbosa Vianna & C.
Ferragens, 10 volumes o Loureiro Barbosa & C.
Fumo, 2 volumes a J. G. da Costa, 61 a A Magalhães d da S Portr, 24 a Hancks & C.
Impressos, 1 caixa a Barbosa Vianna & C 1 a L. A da Silveira 1 a M N de Souza, 2 a Ramiro M. da Costa.
Mala, 1 encapado a Salvador & Araujo.
Molduras, 2 caixas a Silvino Pinto & C.
Mercadorias, 2 caixas a A. Cox & C, 11 a A. M. da Silva Porto, 2 ao dr. Ricardo Benard.
Pregos, 125 meias caixas á ordem.
Pelles, 21 fardos a L Brothers & C.
Pipas, 50 a Pereira Pinto & C, 20 a J. F. Correiro.
Piassava, 1 amarrado a Manoel & C.
Tecidos, 18 volumes a Machado & Pereira, 30 a Olintho Jardim & C, 30 a Andrade Maia & C.
Xarque, 134 fardos a Lopes Alheiro & C.

Bremen e escala, paquete allemão *Pall*, entrado em 5 e consignado a Neesen & C.
Carga de Bremen
Barros de ferro, 86 a A. Silva & C
Cimento, 800 barricas a M. Souza & C.
Machinas de costura, 5 volumes a Carneiro de Souza & C.
Meias de algodão, 2 caixas a Guimarães Filho & C. 1 a Julia & A. Doederlein.
Oleo para machinas, 1 caixa a Carneiro de Sousa & C.
Papel de impressão, 20 fardos ao *Jornal do Recife*.
Carga de Antuerpia
Alvaiade, 25 barricas a Albino Silva & C.
Armas, 2 caixas á ordem.
Amostras, 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.
Ferragens, 1 caixa a A. de Carvalho & C
Genebra, 50 caixas a L. Barbosa & C.
Globos de vidros, 9 barricas á ordem.
Louça, 20 barricas a Ferreira Rodrigues & C. 1 a J. Santos Lima.
Laminas de aço, 6 caixas a Albino Silva & C.
Mercadorias, 1 caixa á ordem.
Peças de ferro, 1 caixa aos Herdeiros Bowman.
Trilhos de aço, 400 á Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Tecidos, 2 volumes a Muller & C.
Tintas, 20 barricas a A. de Carvalho & C
Velas, 5 caixas á ordem.
Vidros, 7 barricas a J. Dias Moreira & C. 2 a J. Santos Lima.
Ditos para vidraça, 20 caixas a Miranda Souza & C.
Carga de Lisbôa
Maçães, 15 caixas a Lopes Alheiro & C.
Carga de Leixões
Alhos, 40 canastras a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 28 a Alves Lima & C
Doces, 1 caixa a Joaquim Luiz V Gomes
Folha de louro, 5 saccos a Alves Lima & C.
Impressos, 1 caixa a J. B. Edebroch.

Montevidéo, paquete nacional *Marajó*, entrado em 3 e consignado a Amorim Ferraz & C.
Farinha de trigo, 2000 saccos á ordem
Graxa, 200 bordalezas a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 5	153 734$409
Idem do dia 6	70,934$517
	224 668$926

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 5	31 376$053
Dia 6:	
Diversos impostos	9 492$512
Exportação	2 223$797
	43 092$362

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 5	1.348$420
Idem do dia 6	154$489
	1 502$909

CAIXA ECONOMICA
Mez de Agosto

Dia 6:	
Entrada de depositos	18.959$000
Sahida idem, idem	15.504$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3 455$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 4	14 020$372
Idem do dia 5	2.441$264
	16 461$636

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ
No dia 6 de Agosto
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	300
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	500
Milho, idem, de	800	a	600
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas	39:134$710
Lettras a receber	3.175:221$270
Emprestimos, contas caucionadas, etc	714:844$670
Diversas contas	663:840$130
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.289:350$880
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.213:709$920
Caixa em moeda corrente	4.647:530$470
Rs.	12.743:632$050

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.291:954$610
Contas correntes sem juros	4.625:209$640
Diversas contas	3.146:214$910
Titulos em caução	1.213:709$920
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.966:512$970
Rs.	12.743:632$050

S. E. & O.
Pernambuco, 5 Agosto de de 1902.
Hed. Soodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237.725$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores.
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 6
ENTRADAS

Hamburgo e escala, 20 dias, paquete allemão *Christiania*, de 1777 toneladas, commandante R. Rauscheuplat, equipagem 40, carga varios generos a Borstelmann & C.

Buenos-Ayres, 36 dias, barca norueguense *Natant*, de 1007 toneladas, commandante S. Steensen, equipagem 14, carga quebracho, (entre casca de madeira para curtir couro) á ordem (arribada).

SAHIDA

Santos e escala, paquete allemão *Halle*, commandante von Dicken, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto
Salinas, do sul hoje.
Byron, do sul hoje.
Bonn, do sul hoje.
Oravia, da Europa a 9.
Nile, do sul a 11.
Thames, da Europa a 14.
Liguria, do sul a 16.
Brazil, da Europa a 21.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto
Santos e esc. *Christiania*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Inventor*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas
Bremen e esc. *Bonn*, amanhã ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Oravia*, a 9 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 11 ás 12 horas,
Camocim e esc. *Beberibe*, a 11 ás 1 horas.

ILEGÍVEL